

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 760 DA SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1869

(Continuado de pag. 155)

O sr. *Veiga*: — Sr. presidente, ha alguns dias que esta questão occupa a attenção da sociedade, e não me parece que se tenha adiantado muito. Cada um dos contendores se acha exactamente no mesmo terreno, e a despeito dos argumentos apresentados de parte a parte, conserva as mesmas idéas que já tinha ao começar o debate. Eu pelo que me diz respeito confesso que persisto na opinião que já tinha, porque nenhum dos argumentos até agora apresentados em contrario teve sufficiente força para me convencer.

O sr. dr. Alves censurou acremente os oradores que o precederam, por terem citado auctores diversos e apresentado formulas, como meio de corroborar a sua opinião.

Creio que não são dignos de censura os socios que tal fizeram, porque me parece ser um dos meios de fazer triumphar as nossas idéas, citar auctores cuja opinião seja de peso com respeito ao objecto que se discute.

O sr. dr. Alves apresenta uns pequenos vidros, contendo cada um d'elles uma porção de ferro tartarisado, preparado segundo diversas formulas. Diz-me s. s.^a que a não ser o preparado pelo processo moderno, todos os outros apresentam um sabor e reacção acida. Comquanto o sr. dr. Alves me mereça plena confiança, parece-me comtudo que se pozermos em pratica com todo o rigor o processo ou processos antigos (exceptuando o da Geral) poderemos obter um producto perfectamente neutro. A pharmacopéa universal de Jourdan, pag. 544, manda ferver, depois de quinze dias de contacto, a limalha de ferro e o creme de tartaro em agua, até que o licor tenha perdido completamente o sabor acido.

O código pharmaceutico lusitano do sr. Agostinho Albano, edição de 1846, descrevendo o processo da preparação d'este sal, diz: *feita a solução e saturado o acido*. Vê-se que uma das condições da preparação é a saturação do acido. Como podemos pois nós admittir que se diga que os processos antigos dão um producto acido?

Mas, sr. presidente, suppondo mesmo que assim era, em nada destroe isto os argumentos aqui apresentados em favor da minha opinião. Essas formulas, que segundo o sr. dr. Alves dão um producto acido, vem em livros onde se consideram os dois nomes como synonymos. No código pharmaceutico, que já citei, vem uma só formula, e são os dois nomes considerados como perfeitos synonymos, e em todos os livros que consultei vi que se não fazia differença alguma entre os dois nomes.

De modo que estas formulas só servirão para nos convencer que, no estado de atrazo em que, na epocha em que estes livros foram impressos, se achava a sciencia, havia muitas formulas para obter o mesmo producto, e que umas eram mais perfeitas que outras, mas o que não vi em parte alguma foi uma formula especial para preparar o tartrato de potassa e ferro, e outra para preparar o ferro tartarisado.

Não devemos admirar-nos de que haja varias formulas para obter o mesmo producto. Não temos nós o kermes mineral, que póde obter-se pela via secca ou pela via humida? Não tem o producto obtido por cada um d'estes processos propriedades physicas e mesmo chimicas um pouco diversas? E deixaremos nós por isso de lhe chamar kermes mineral? De certo que não.

Citou-se aqui o sr. Soubeirañ, dizendo-se que elle considerava os nomes de ferro tartarisado e o de tartrato de potassa e ferro como pertencendo a dois corpos diversos.

Cumpré porém dizer que o sr. Soubeirau não falla em ferro tartarisado, nem menciona processos especiaes para preparar um e outro. Como poderemos nós pois affirmar que Soubeiran não considera os dois nomes como synonymos?

Parece-me deprehender que o sr. dr. Alves se convence que eu transijo com os meus adversarios n'esta questão... Declaro e sustento que tal não ha. Estou firme na minha opinião, nem até agora se me tem apresentado argumentos que me convençam do contrario.

Responderei agora ao sr. Correia, a quem na sessão passada não pude responder como desejava.

Foi s. s.^a a causa indirecta d'esta questão, sendo o primeiro a afiançar que ferro tartarizado e tartrato de potassa e ferro não eram a mesma cousa. Para o convencer de que nem sempre s. s.^a tinha partilhado estas idéas, apresentei aqui o regimento de 1854, em que se consideram os dois nomes como synonymos, e como esse regimento se acha assignado pelo sr. Correia, segue-se que n'essa epocha pensava s. s.^a de modo diverso do que hoje pensa. Nos regimentos anteriores ao já citado, e ainda no publicado em 1859, sempre estes dois nomes trazem preços perfeitamente iguaes, e em todos os regimentos em que a proposito de cada nome ha a referencia aos synonymos, sempre que se trata de um vem a referencia ao outro.

Responde o sr. Correia que o conselho de saúde tinha, pelo estudo e pelo progresso das sciencias, chegado depois d'isso á convicção de que cada um d'aquelles nomes pertence a um corpo differente!!! Vejamos agora quaes foram as fontes onde o sr. Correia e os seus collegas foram beber doutrina contraria á que até 1859 constantemente apresentaram. Di-lo o sr. Correia no seu discurso. S. s.^a citou em defeza das suas idéas a auctoridade de Virey, do dr. Tavares e de Cadet!!! Ora a obra de Virey foi impressa em 1828, a pharmacopéa geral do dr. Tavares em 1824, e Cadet creio ser de 1837. Pois é crível, sr. presidente, que só depois de 1859 o sr. Correia e os seus collegas tivessem conhecimento d'aquellas obras? Respeito muito o sr. Correia, mas permita-me s. s.^a que lhe diga que esta sua asserção é de todo o ponto inacreditavel...

Mas ainda mais, sr. presidente! Em nenhum d'estes livros se falla no nome de tartrato de potassa e ferro, nem ali ha

processo diversos para obter dois productos differentes, a cada um dos quaes caiba um só d'estes nomes! Note-se bem esta circumstancia.

Diz-nos o sr. Correia, que sendo o tartrato de potassa e ferro um sal puro, e o ferro tartarisado um producto impuro, claro estava que deviam vender-se por preços diversos. Como é porém que em todos os regimentos elles vem marcados com preços iguaes? Foi só tambem depois de 1859 que se reconheceu esta circumstancia? E como é tambem que no actual regimento vem o tartrato de potassa e ferro pelo preço de 60 réis a decagramma, e o ferro tartarisado pelo de 60 réis a gramma? Será a circumstancia de ser o ferro tartarisado (segundo o sr. Correia) um producto impuro, que o torna dez vezes mais caro? Notavel singularidade!!!

Faz-me isto crer que o sr. Correia recorreu áquelle argumento, não por estar d'elle convencido, mas tentando defender-se de uma arguição para que não estava preparado. A verdade, sr. presidente, é, que nem o sr. Correia, nem os seus collegas estavam nem estão convencidos de que cada um d'aquelles nomes pertence a um corpo differente, e que a differença de preços no ultimo regimento deve antes attribuir-se, como já aqui disse, a erro de composição typographica.

Quando o sr. Correia nos quiz comprovar a vantagem da synonymia no regimento, materia que aliás não estava em discussão, citou a opinião do sr. Dorvault, porque na tarifa dos medicamentos que vem annexa á officina, este senhor adoptou o systema de repetir todas as synonymias. N'esta occasião serviu-lhe de auctoridade a opinião do sr. Dorvault, mas logoque viu que elle era citado como partilhando as nossas idéas, declarou o sr. Correia ligar pouca importancia á opinião d'aquelle auctor!!!

Foi aqui citada a opinião do sr. dr. Beirão, porque na sua obra este senhor não menciona o ferro tartarisado como sendo synonymo de tartrato de potassa e ferro. É porém necessario declarar, sr. presidente, que o sr. dr. Beirão não falla em ferro

tartarisado, porque apresenta muito poucas synonymias, trata o producto pelo nome moderno e racional de tartrato de potassa e ferro, mas não nega que lhe caiba tambem o nome de ferro tartarisado.

Concluindo, sr. presidente, direi que na minha opinião as formulas antigas eram imperfeitas e demoradas, e feitas em uma epocha em que a sciencia mais não sabia; que a formula da pharmacopéa geral é imperfeitissima e inadmissivel, e que todas ellas devem ser substituidas pela formula que todos os livros modernos recommendam, formula em que a limalha de ferro é substituida pelo peroxydo de ferro hydratado. Não me parece que se possa sustentar com solidos argumentos que existem dois productos diversos, a um dos quaes pertença o nome de ferro tartarisado, e a outro o de tartrato de potassa e ferro. Tenho concluido.

O sr. *Quadros* disse que desde que estudára chimica e pharmacia estava convencido que tartrato de potassa e ferro e ferro tartarisado eram uma e a mesma cousa, e que só differiam no systema de preparação, isto é, que o processo antigamente usado era imperfeito, dando em resultado tartrato de potassa e ferro misturado com grande quantidade de oxydo de ferro, etc., e que se então empregavam aquelle processo é porque não conheciam outro melhor; porém com o caminhar da sciencia se inventaram novos systemas para obter este preparado com toda a perfeição, pelo que entende se deve pôr de parte o primeiro processo, visto que d'elle resulta um preparado indefinido, em que o medico não pôde ter confiança applicando-o, pela differença de composição que se encontra no chamado ferro tartarisado obtido pelos processos antigamente usados. Que muitos productos chimicos que actualmente se obtêm por processos inteiramente novos, como são o subcarbonato de potassa, de soda, tartaro emetico e outros conservam os mesmos nomes, não obstante a grande differença no modo de os obter, por isso entende que o tartarato de potassa e ferro deve entrar na regra geral, subordinando-se ao progresso da sciencia, isto é, substituir o imperfeito pelo perfeito.

Em continuação citou varios auctores, na maior parte antigos, como são Mousinho de Albuquerque, Sousa Pinto, curso de chimica de mr. Lemerg, annotado por mr. Baron, codigo pharmaceutico lusitano de 1846, Dorvault, Soubeiran, Gerhardt e a propria pharmacopéa geral, que applicam ao mesmo preparado os nomes de tartrato de potassa e ferro, ferro tartarizado e outros, concluindo d'aqui que todos os auctores acima citados pensavam como elle orador, em que por qualquer dos processos usados se obtinha tartrato de potassa e ferro puro ou impuro com identica applicação medica, e por isso se deve banir o antigo processo, fazendo uso unicamente dos systemas ensinados pela chimica moderna, pelos quaes se consegue obter um preparado perfeito, de boa apparencia e com propriedades definidas, que garantem ao medico a certeza do que prescrevem.

O sr. *Gameiro*: — Sr. presidente, foi uma temeridade, um arrojado, por certo, da minha parte em pedir a palavra sobre uma questão tão importante na presença de oradores habilitadissimos como são os que me precederam, e outros que em silencio ainda permanecem, mas como é licito a qualquer socio expender livremente a sua opinião, por mais humilde que seja, sobre qualquer assumpto, n'este sentido insisto na palavra para manifestar o que penso a tal respeito.

Sr. presidente, muito antes d'esta discussão ser apresentada á sociedade, o acaso permittiu que o nosso collega Pinto, achando-se na minha pharmacia, me fizesse a interrogação: se tartrato marcial soluyel, ferro tartarizado e tartrato de potassa e ferro eram uma e a mesma cousa? Ao que respondi que não estava bem presente no modo de preparação, mas que tinha aonde recorrer e poder por tal fórmã habilitar-me a dar uma resposta, senão cabal, ao menos que satisfizesse em parte aos desejos do digno collega.

Consultei então diversos auctores, taes como Dorvault, Soubeiran, Tabourin e outros, e n'estes encontrei um processo especial para cada um dos referidos nomes.

Para não abusar da bondadé dos illustres collegas que me

escutam não proseguirei em ler na integra os processos dos citados auctores, por isso que o digno socio o sr. dr. Alves me antecipou, expondo-os de uma maneira tal, que eu de certo não desempenhava com tanta proficiencia como s. s.^a, mas em resumo direi, que ainda se poderia admittir differença no modo de preparação; mas dar-se tambem esta differença na composição elemental de cada corpo é que me parece que não podia nem devia succeder, attendendo ao que se diz, ser uma e a mesma cousa.

Deduzindo-se da parte theorica, como nos diz Soubeiran e Dorvault, e das considerações apresentadas pelo sr. dr. Alves, vê-se que não é uma e a mesma cousa; resta portanto recorrer á parte pratica, e para isso lembrava-me, sem que d'ahi viesse desconsideração para a sociedade, o consultar a sociedade das sciencias medicas, para esta dar o seu parecer tão sómente n'este sentido. Terminei dizendo que, em vista dos esclarecimentos que até agora pude colher, inclino-me a que tartrato de potassa e ferro e ferro tartarizado não é uma e a mesma cousa.

Requeiro para que o sr. presidente, depois de fallarem os oradores inscriptos, consulte a sociedade se se deve continuar na discussão ou adia-la para outra sessão.

O sr. *Mendes* entende que se não deve confundir o ferro tartarizado com o tartrato de potassa e ferro, e para mostrar que a sua opinião é boa, citou varias formulas que vem no jornal da sociedade.

O sr. *Drack* disse que seria breve nas suas considerações porque a hora estava muito adiantada e porque lhe parecia até que a materia em questão tinha de ser resolvida em presença de argumentos simples, encarando-a cada um á luz da razão, firmando os argumentos, que adduzisse, nos factos e dados scientificos da chimica, tirando as conclusões segundo os bons principios da logica e não fundamentando a argumentação nos vicios da alchimica, nem na auctoridade externa principalmente; que se tratava de ver se ao tartarato ferrico-potassico, sal amorpho e chemicamente bem definido, com-

petia o nome de ferro tartarizado e (*sic*) se ao ferro tartarizado, tartaro chalebiado, mistura mal determinada e tão variavel como os diferentes processos para a obter, os preparadores e as condições de operar, e se ao ferro tartarizado, repetiu, e podia igualmente chamar, com propriedade, tartrato ferrico-potassico; que, respeitando a lista, tão longa como brilhante, de nomes illustres, que o sr. Felix Ferreira tinha citado, não concordava todavia com o seu modo de pensar e levaria a argumentação para outro campo, prescindindo por um pouco e quanto podesse da auctoridade externa, e que, quando a invocasse, seria citando apenas chimicos pharmaceuticos que gosassem de mais auctoridade, os quaes tivessem estudado o assumpto com mais attenção e por necessidade, por isso mesmo que elle lhes interessa directamente; assim que prescindia e considerava como menos competentes, não por falta de saber, mas por não attenderem devidamente ao assumpto, muitos chimicos, aliás respeitaveis, já citados pelos oradores precedentes; e que, por se querer só com os da especialidade, não invocaria tão pouco, ainda que o poderia fazer, auctoridade alguma que não fosse pharmaceutica, como tinha feito o sr. dr. Alves, citando o compendio de materia medica do sr. dr. Beirão; que folgava muito de ter ouvido fallar na opinião do illustre professor da escola medica, a qual opinião era na realidade importante, mas muito principalmente por lhe proporcionar occasião de referir uma declaração que o illustre professor tinha feito na sua aula de pharmacologia, durante o curso pharmaceutico d'elle orador, e era, que a doutrina chimica e pharmaceutica, bem como a parte historico-natural de sua obra, era em grande parte a doutrina da excellente obra de pharmacia de Soubeiran, o qual, dotado de um espirito profundamente investigador e de uma critica sã e philosophica, reunia a uma vasta somma de conhecimentos theoreticos indispensaveis, uma pratica mui longa, vária e esclarecida.

Observou que esta declaração franca do respeitavel professor, feita da sua cadeira, era o maior elogio que elle orador podia tecer ao sabio professor francez, e que a registava

n'aquella occasião perante a sociedade, porque era com auctoridade de Soubeiran que havia de argumentar em ultimo caso. Em seguida esforçou-se por demonstrar quanto era variavel a composição do ferro tartarisado, preparação dos antigos chimicos, a qual se obtinha ora misturando partes iguaes de cremor tartaro e limalha de ferro, ora quatro partes de cremor e uma de limalha, ora alterando ainda estas proporções, expondo a mistura com differentes quantidades de agua a graus de calor diversos e por tempo variavel e, finalmente, seccando-a uns e guardando-a, filtrando-a outros primeiramente e fazendo-a crystallisar depois, e guardando-a até alguns em pasta molle, como o sr. dr. Alves tinha notado, havia pouco tempo.

Dito isto, e depois de consignar a declaração dos seus adversarios considerarem como preferivel o processo, que dá o ferro tartarisado em crystaes, declarou que não podia conceder a tal corpo o nome de tartrato ferrico-potassico, o qual não crystallisa e se apresenta com aspecto physico e propriedades chimicas differentes d'aquelle; que bem via os collegas, que tinham opinião differente da sua, concordarem n'esta differença, devida á imperfeição dos processos com que se tinha preparado o ferro tartarisado, mas que notassem bem, que a differença de composição era tal e tão grande entre os dois corpos, que não se podia attribuir simplesmente ás impurezas do ferro tartarisado, como o sr. Veiga tinha dito; lembrou que reparassem bem os collegas na composição dos taes crystaes de ferro tartarisado, o ferro tartarisado dos melhores auctores, e lá haviam de encontrar o tartarato de potassa e ferro em mui limitadas proporções, como Soubeiran declara expressamente. Para refutar ainda este argumento, disse que todos os chimicos sabiam que o ar era, na sua quasi totalidade, uma mistura de $\frac{1}{3}$ de azote e de $\frac{1}{3}$ de oxygenio, mas que, por essa circumstancia, ainda nenhum lhe tinha chamado simplesmente azote ou o tinha considerado como synonymo d'este corpo, embora o azote existisse no ar em muito maior proporção do que o oxygenio, mas que, pelo contrario, todos lhe

têm conservado o nome de ar, o qual nome arbitrario e convencional, debaixo do ponto de vista scientifico, não tem valor algum perante as regras da nomenclatura chimica.

Referindo-se ainda ao discurso do sr. Veiga, disse que o illustre collega tinha apresentado um argumento de analogia em seu favor, que, na opinião d'elle orador, não colhia, qual era comparar os dois corpos em questão com o kermes obtido pelo processo de Clousel e o obtido pelo processo de Piderit ; que tanto um como o outro kermes não são um composto chimicamente definido como o tartarato de ferro e potassa é, e que isto fazia com que se desse tanto a um como a outro o nome empirico de kermes, sem prejuizo nem offensa para a sciencia, porque este nome se não funda nas regras da nomenclatura chimica, mas se um dia, observou o orador, se descobrisse um corpo bem definido, de composição e virtudes therapeuticas analogas ás do kermes, esse deveria, na linguagem rigorosa e official da sciencia, receber o nome que a nomenclatura adoptada lhe impozesse e nunca o de kermes, mormente se elle se afastasse tanto dos kermes typos como o tartrato de ferro e potassa dista do ferro tartarisado dos antigos

Disse mais, " que a denominação de ferro tartarisado, que de direito se queria fazer extensiva ao tartarato ferrico-potassico lhe parecia impropria debaixo do ponto de vista scientifico e inconveniente no campo da pratica: impropria debaixo do ponto de vista scientifico, porque em linguagem chimica ferro tartarisado é tartarato de ferro, do mesmo modo que ferro sulphatado é sulphato de ferro, soda boratada borato de soda; inconveniente no campo da pratica, porque, sendo a denominação de ferro tartarisado hoje tão banida da linguagem medica como o ferro tartarisado dos antigos o é da pratica, póde semelhante synonymia, actualmente rejeitada por muitas das melhores auctoridades, induzir a erro alguém, que, menos versado na leitura dos livros, desconhecendo a historia d'estes corpos e guiado apenas pela theoria e pelos dados da nomenclatura chimica, vá substituir o tartarato ferrico-potassico pela

combinação do acido tartrico com o oxydo de ferro; que não ignorava que todo o pharmaceutico tem rigorosa obrigação de saber da sua profissão, e não póde declinar de si os actos dos seus subordinados, porém que o pharmaceutico não póde assistir sempre á execução de todas as prescripções medicas que se preparam no seu laboratorio, e que, uma vez commettido um erro nem sempre é facil remedia-lo.

Como a hora estivesse adiantada, o sr. presidente interrompeu a discussão, reservando a palavra para a sessão seguinte aos socios que a tinham já pedido.

A sociedade deu á mesa um voto de confiança para tratar dos arranjos necessarios para a sessão solemne.

Como a hora estivesse adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, annunciando que na primeira sessão litteraria se proseguiria na discussão do tartrato de potassa e ferro. Eram onze horas e meia da noite. — O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
CELEBRADA EM 21 DE AGOSTO DE 1869

As oito horas da noite, achando-se na sala o ex.^{mo} sr. presidente da camara municipal, presidente da associação dos advogados, presidente da real associação de agricultura, presidente da sociedade de ciencias medicas, varios cavalheiros representantes de algumas associações scientificas, litterarias e artisticas, e da imprensa scientifica e politica, bem como alguns socios benemeritos, honorarios e effectivos, declarou o sr. presidente aberta a sessão solemne anniversaria e deu a palavra ao segundo secretario Antonio Augusto Felix Ferreira para ler o

RELATORIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O SEU TRIGESIMO QUARTO ANNO

Senhores: — Mais uma vez tenho a honra de vir ler-vos o relatorio dos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana, que completa hoje o seu trigésimo quarto anno de existencia.

É memoravel esta data para todos os que do coração amam a liberdade, mas para o pharmaceutico torna-se duplamente festiva, porque lhe rememora o dia em que Lisboa, sacudindo os grilhões que a algemavam, os fez cair com tal ruido, que ecoou em todo o paiz, e o em que alguns membros da nossa classe reunindo-se em associação hastearam a bandeira em volta da qual se agruparam todos os que comprehenderam a urgente necessidade de pugnar com esforço pelo progresso da pharmacia.

Festejemo-lo pois, e façamos votos sinceros para que os que nos substituirem não o esqueçam. Continuemos, como nos cumpre, a redobrar os nossos esforços para que esta malfadada classe possa um dia bendizer os nomes dos que tanto do coração a amam, e assim teremos realizado o grandioso pensamento dos collegas que, com dedicação notavel e empenho não vulgar, lançaram a primeira pedra na grandiosa obra que teve por fim crear um centro que, desprendido de qualquer idéa de interesse particular, só cuidasse em tornar menos abrolhoso o caminho que o pharmaceutico portuguez tem de percorrer durante toda a sua vida.

Decorreram já trinta e quatro annos, meus caros collegas, e nada é o que tem feito esta benemerita sociedade, comparado com o muito que tem trabalhado. Não descoroçoemos porém; confiemos em que os modestos desejos da sociedade pharmaceutica, desejos que á parte algumas questões de interesse material, se cifram em querer instrucção para a classe que representa, instrucção que se não nega a alguém no systema que nos rege, serão tarde ou cedo satisfeitos.

Muitas serão as difficuldades que teremos ainda de vencer, muitas as que a sociedade tem já vencido; parece-nos porém que não estará longe o dia em que os governos d'esta terra se convençam de que a instrucção pharmaceutica não é luxo, mas sim necessidade instante. Todos os paizes cultos apontam ao governo portuguez o caminho que tem a seguir relativamente a este assumpto, e a sociedade pharmaceutica auxi-

liada por algumas corporações scientificas do paiz não desespera de conseguir este *desideratum*.

Não deixemos pois que o torpor se apodere dos nossos já cansados membros, reajamos energicamente contra elle, que parar é morrer nas nossas circumstancias, e pedindo, pedindo, pedindo sempre alcançaremos o logar que nos compete entre os homens de sciencia.

A reforma do ensino pharmaceutico tem sido e é ainda o negocio que mais detidamente prende a attenção da sociedade; por isso me occupei d'elle em primeiro logar, mais para vos dizer que ella o não descurou, e para lembrar á direcção que substituir a actual, de que tenho a honra de fazer parte, que é o assumpto de que deve occupar-se de preferencia, do que com o fim de vos relatar o que a tal respeito se fez durante o anno que hoje finda.

Cifram-se os trabalhos emprehendidos a tal respeito em ter pedido infructiferamente, e por mais de uma vez, que se adoptasse o plano aconselhado pela benemerita escola medico-cirurgica de Lisboa, e que, enquanto se não effeituasse a reforma, para evitar o maior mal, se pozesse cobro á anarchica maneira por que actualmente são habilitados os pharmaceuticos. Para cohibir este ultimo abuso apresentou a sociedade ao governo alguns alvitreos que lhe suscitou a bem fundamentada proposta do sr. José Thomás de Sousa Martins, proposta que tendia a uniformisar o modo por que se fazem os exames e a estabelecer a transição para as escolas especiaes.

A representação que a tal respeito se dirigiu ao governo teve a mesma sorte que todas as outras: foi condemnada ao esquecimento!

Pobre classe!

O meu espirito folga quando póde fugir á regularidade a que constantemente o sujeitam as regras e preceitos da minha profissão; é por isso que o deixarei apresentar-me a capricho os assumptos que tenho de tratar n'este relatorio. Quero dizer que sem attenção á ordem chronologica em que elles se suc-

cederam, o que para o caso pouco faz, os relatarei pouco a pouco.

Passemos pois para assumpto mais agradável, e demos assim á nossa alma o tempo preciso para socegar da commoção que d'ella se apodera sempre que recorda o abandono em que jaz tudo que tem proxima ou remota relação com a pharmacia.

Comemorámos hoje uma data que, a par do respeito pelos que a tornaram celebre para nós, nos impõe o dever de trabalhar com affinco para traduzir em factos tudo o que se contém no programma da sociedade, e que, digamo-lo com prazer, me recorda uma outra não menos digna de especial menção: é o dia 1 de janeiro, dia em que ao norte do reino, n'essa cidade modelo de patriotismo é iniciadora de nobres e generosos pensamentos se fundou uma outra associação, o *centro pharmaceutico portuguez*, de indole igual á da nossa sociedade, cujo fim é trabalhar pelo progresso da pharmacia e manter illesa a sua honra e dignidade.

É mais um gladiador cheio de vida e força que entrou na arena, e que, espero-o confiado, lutará com esforço a par da sociedade para levar de vencida todos os obstaculos que se nos deparam. Desejo que o centro pharmaceutico, com o qual nos achámos nas melhores relações de amizade, e ao qual desejo longa vida e prospera fortuna, não seja abandonado pela força e coragem de que dispõe para conservar-se firme no posto que escolheu.

Muitas foram as questões que se encetaram durante o anno, e que prenderam a attenção da sociedade, mas a maior parte d'ellas, já pela dificuldade que apresentam, já pelo pouco tempo que as vossas commissões têm podido dispensar para o seu perfeito estudo, não estão completamente resolvidas.

Entre os assumptos importantes de que nos occupámos figura ainda o regimento dos preços dos medicamentos. Encetou-se, como sabeis, a questão ácerca d'elle no anno anterior, e só ha poucos mezes se resolveu, em conformidade com a

opinião da maioria dos collegas de todo o reino, que se não pedisse a sua abolição.

Resta ainda determinar quaes os melhoramentos de que carece, o que ainda se não fez, porque incidentemente se levantaram no seio da sociedade duas outras questões que prendem com a principal, e não são meños interessantes que ella. A primeira tem por fim elucidar este ponto controverso: se os nomes *ferro tartarizado e tartrato de potassa e ferro*, que muitos collegas julgam pertencer a duas substancias differentes, podem, como querem muitos outros, ser considerados como synonymos.

A segunda, que se antolha de grande vantagem pratica, far-nos-ha conhecer, quando for resolvida, se convirá empregar os meios para se crear uma nomenclatura official.

Não deve desprazer-nos a demora em se resolver a questão do regimento; é ella tão interessante, que precisa lhe dedicarmos toda a nossa attenção, e provavelmente só n'um outro regimento se poderão introduzir os melhoramentos que aqui se julgarem necessarios, isto se os alvitres apresentados pela sociedade forem tomados em consideração, o que, relevese-me a descrença, não é muito provavel que succeda.

Varias foram as propostas apresentadas durante o anno, especialmente destinadas a esclarecer assumptos de interesse. Contam-se entre ellas as do sr. Sousa Telles, com o fim de augmentar o numero de socios uma, e outra lembrando á sociedade o meio de adquirir mais jus á estima publica.

Lembra este senhor na primeira proposta a conveniencia de admittir socios que, não sendo pharmaceuticos, tenham o curso de sciencias naturaes e approvação em chimica e physica, e na segunda inicia o pensamento de se estabelecerem cursos ou palestras, que seriam de utilidade publica e proporcionariam a alguns dos nossos collegas o meio de se tornarem conhecidos.

O sr. Mendes, desejoso de livrar os nossos collegas do embaraço em que se acham muitas vezes quando a lei os obriga a ser jurados, não tendo quem os substitua, propoz que se

representasse ao governo, pedindo-se que os pharmaceuticos fossem dispensados de fazer parte do jury. Tive a honra de impugnar esta proposta, mostrando que era attentatorio da dignidade da classe pedir que a esbulhassem de um, direito tão sagrado, e em resultado da discussão concordou-se em que deveria pedir-se que fossem isentos do jury os pharmaceuticos que provassem com documentos legaes ser-lhes impossivel abandonar os seus estabelecimentos.

Tive tambem a honra de chamar a vossa attenção para diferentes assumptos, e entre elles julgo de interesse: 1.º, o que motivou a minha proposta, tendente a esclarecer o artigo 2.º adicional ao § 3.º do artigo 2.º dos estatutos; 2.º, o que me levou a pedir-vos que visseis qual era o meio mais effizaz para impedir que as classes pharmaceutica e medica fossem victimas do charlatanismo. Existe ainda para ser estudada a minha proposta feita no anno anterior, com o fim de se conhecer em que circumstancias póde empregar-se com vantagem, na preparação dos extractos, o extractor por distillação continua.

Como pela prohibição da cultura da papoula a extracção do opio nas localidades d'onde aquelle producto é exportado para toda a Europa escasseasse no mercado a preciosa droga de que a medicina tanto uso faz, e sem a qual, dizia Sydenham, que não poderia curar, chegando o seu preço a attingir uma elevação quasi fabulosa, propoz o sr. Tedeschi que a commissão de historia natural estudasse se seria conveniente e possivel a cultura do *papaver somniferum* e o preparo do opio em terras portuguezas. A commissão de historia natural brevemente apresentará o seu parecer a este respeito.

Cumpre-me tambem commemorar um acontecimento verdadeiramente lamentavel para a classe pharmaceutica. Pelo decreto dictatorial de 3 de dezembro de 1868 foi extincto o conselho de saude publica do reino, substituido pela junta consultiva de saude, e excluido d'esta como vogal effectivo o representante da classe pharmaceutica. Tão inesperado e injustificavel proceder do governo, que nem os interesses da

saude publica nem o estado angustioso do thesouro justificam, causou na classe profundo descontentamento, e levou a sociedade: 1.º, a nomear uma grande commissão que fosse comprimentar, e comó que desanojar, o distincto e honrado vogal do conselho de saude ora demittido; 2.º, a convocar para uma reunião todos os pharmaceuticos da capital, a fim de se deliberar o que conviria fazer. Accordou-se em que se dirigisse á camara electiva um representação para que fosse derogada a lei de saude na parte em que esbulha a classe pharmaceutica de ser effectivamente representada na junta consultiva de saude. A representação, assignada por todos os pharmaceuticos da capital, foi apresentada á camara pelo ex.^{mo} sr. José Antonio Maia, que n'essa occasião se dignou advogar os direitos da classe pharmaceutica, que mais uma vez recebeu favor d'este digno representante do povo.

Entre os trabalhos litterarios offerecidos este anno á sociedade figuram a these do sr. dr. J. J. Alves, *Sur les acides organiques*, apresentada á universidade de Bruxellas quando s. s.^a ali se doutorou em sciencias naturaes, e as duas memorias do nosso consocio o sr. Roberto Duarte e Silva, pharmaceutico-chimico, residente em Paris, *Sur une nouvelle formation de l'alcool octylique*, e *Sur quelques composés isopropyliques: butyrate e valerate de isopropyle*. Estes trabalhos, que a sociedade archiva cuidadosamente, são outros tantos testemunhos que depõem contra as injusticas que se fazem á classe pharmaceutica, e os collegas que assim a honram têm jus á sua estima e consideração. Se todos, como é dever nosso, perseverassem na louvavel resolução de enthesourar sciencia, dedicando-nos ao estudo, mais breve veriamos desfeitos os atrictos que se oppõem a que attingamos o ponto a que queremos chegar.

Apraz-me consignar n'este relatorio que o sr. dr. Alves, levando a effeito a sua resolução, alcançou que a universidade de Bruxellas lhe conferisse, com distincção, o grau de doutor em sciencias naturaes. A noticia d'este facto foi recebida com agrado pela sociedade, que d'elle fez especial menção na acta.

Devo recordar tambem que s. s.^a durante a sua estada nos paizes que percorreu prestou valiosos serviços á sociedade, pondo-a em relação com differentes corporações scientificas, pelo que ella lhe ficou summamente grata.

O sr. dr. Alves propoz para socios varios cavalheiros estrangeiros, que não foram ainda eleitos por isso depender de se apresentarem na sociedade os pareceres da commissão de direito pharmaceutico, que já se acham elaborados.

Tambem em virtude de propostas de differentes socios se augmentou o quadro da sociedade, elegendo-se alguns socios effectivos e correspondentes nacionaes.

A mesa, senhores, foi sempre coadjuvada nos seus trabalhos, e com a melhor vontade, pelas commissões permanentes e pelas especiaes que elegestes.

A commissão de direito pharmaceutico, dando parecer sobre variados assumptos da sua competencia, tornou-se digna da vossa consideração.

A de chimica não é menos digna de louvor; desempenhou durante o anno todos os trabalhos que se lhe incumbiram e organisou o laboratorio, que será pouco a pouco enriquecido com os apparatus que, por menos necessarios, só se obterão á medida que o cofre possa dispensar para elles algumas verbas.

As commissões de historia natural, de saude publica e de pharmacia estão encarregados varios trabalhos que requerem demorado estudo, e por isso não poderam, como desejavam, apresentar o resultado d'elles. Acham-se distribuidos pelo modo seguinte:

Á commissão de historia natural o estudo de differentes substancias vindas de Angola, e do melhor modo de levar a effeito a cultura do *papaver somniferum*.

Á de saude publica incumbe estudar uma proposta do sr. Francisco Bernardo Pimentel, de Rebordello.

Á de pharmacia a minha proposta sobre o extractor por distillação continua.

Nenhum trabalho se distribuiu durante o anno á commissão de physica.

Cumpre-me fallar-vos ainda de dois funcionarios, que bem merecem ser distinguidos: são os srs. Francisco José Rodrigues Loureiro, thesoureiro, que com louvavel dedicacão, grande sacrificio e não menor trabalho se tem prestado a exercer o cargo para que o elegestes, e Augusto de Oliveira Abreu, bibliothecario, que, não se poupando a fadigas, tem posto em boa ordem a bibliotheca e archivo. Estes senhores, pelos serviços que têm prestado, tornaram-se crêdores de uma divida de reconhecimento tal, que a sociedade difficilmente a saldará.

A receita durante o anno economico que findou em junho do corrente anno foi de 936\$540 réis, e a despeza de 800\$835 réis, ficando em cofre para o anno que decorre um saldo de 135\$705 réis em metal e 5:500\$000 réis em inscrições, valor nominal.

Fallar-vos-hei agora de dois factos succedidos durante o anno que, cada um dos quaes por seu modo, foram motivo de pezar para a sociedade. Foi o primeiro a perda irreparavel de um socio que lhe era caro, o sr. Manuel Leyguarda Pimentel, pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Cabo Verde. Este cavalheiro, que honrou sempre a classe a que pertencia, falleceu de febre amarella na cidade da Praia, onde exercia a pharmacia. É triste, mas necessario que n'este dia recordemos aquelles que a morte nos roubou, e que nos deixaram o coração repassado de profundas saudades.

O outro facto a que me referi foi a resolução tomada e levada a effeito pelo socio benemerito o sr. José Dionysio Correia, de se demittir de presidente, logar que a sociedade lhe tinha confiado, certa na sua dedicacão. A sociedade empregou todos os esforços para o demover do seu proposito, o que não pôde conseguir por nimio melindre de s. s.^a, que julgou menos conveniente presidir á sociedade quando n'ella se discutia a lei de saude. Procedeu-se então a segunda eleição, e recaiu a escolha da sociedade no membro benemerito o sr. José Tedeschi, honra de que os bem conhecidos precedentes de s. ex.^a o tornam mui digno.

Determinadamente deixei para o fim d'este relatorio, para que mais gratas recordações vos acompanhem, o consignar a honra que a esta sociedade concederam os seus regios protectores. Realisando-se no dia 29 de maio a abertura da exposição de flores e productos horticolas, que a real associação central de agricultura portugueza fez na mata e nas salas d'este palacio, dignaram-se Sua Magestade El-Rei o senhor D. Luiz, a Rainha, El-Rei o senhor D. Fernando e o Serenissimo senhor Infante D. Augusto visitar todos os estabelecimentos da sociedade pharmaceutica, acompanhados pela mesa, á qual significaram a grata impressão que tinham recebido.

Não só ás magestades devemos o favor de visitarem a nossa sociedade. Durante a exposição milhares de pessoas de todas as classes viram a sala, gabinetes e laboratorio da sociedade, dando mostras inequivocas de quanto lhes aprazia o estado em que se acham os nossos modestos estabelecimentos.

Vou terminar, senhores, e fa-lo-hei por onde devia ter começado. Os homens illustrados como vós desculpam sempre os erros dos que, como eu, o não são; séde pois indulgentes com o meu modesto trabalho, e valha para isso a franqueza com que vos confesso que a mais me não ajudou engenho e arte.

Disse.

O segundo secretário, *Antonio Augusto Felix Ferreira.*

VARIÉDADES

Meio de verificar o assucar na glicerina. Diz o jornal de pharmacia de Hayer, que diluindo a glicerina em agua, ajuntando-se algumas gotas de acido azotico e fazendo-a ferver com o molybdato de ammoniaco, não se observa mudança alguma, se a glicerina empregada for pura; mas se contiver o menor vestigio de assucar ou de dextrina, o liquido adquirirá côr azul bem pronunciada, attingindo o maximo de intensidade quando a glicerina se achar diluida com quinze ou vinte vezes o seu peso de agua.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

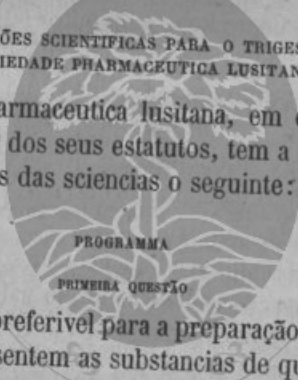
ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1869

(Continuado de pag. 480)

Em seguida usou da palavra o sr. primeiro secretario Joaquim Urbano da Veiga, para ler o

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS PARA O TRIGESIMO QUINTO ANNO
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte:



Qual o processo preferivel para a preparação dos extractos, de modo que representem as substancias de que são feitos?

SEGUNDA QUESTÃO

Qual o meio de evitar a alteração dos hydratos?

TERCEIRA QUESTÃO

Qual o meio de reconhecer a falsificação do azeite pelo oleo de amendoim?

QUARTA QUESTÃO

Bases para uma nova classificação e nomenclatura pharmaceuticas.

QUINTA QUESTÃO

Qual o meio de reconhecer as falsificações do oleo de amendoas?

SEXTA QUESTÃO

Influencia que os canos de ferro e de chumbo, actualmente empregados em Lisboa, podem ter nas propriedades physicas

e chimicas das aguas potaveis por elles conduzidas, demonstrada por analyses qualitativas, executadas e descriptas de modo que se não possa duvidar da sua veracidade.

A memoria em que se tratar este ponto poderá comprehender o estudo da influencia que as aguas potaveis, conduzidas por canos de ferro e de chumbo, exercem na economia animal.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção: «Ao membro benemerito», e do outro o timbre da sociedade e a legenda: «Sociedade pharmaceutica lusitana». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgue dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphie da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphie declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria deverão ser approvadas para esse fim pela sociedade, alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção, que terá por titulo «Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana».

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a dontrina das memorias, mas sim um teste-

munho authenticico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E OBJECTOS DOADOS DURANTE O TRIGESIMO
QUARTO ANNO DA SOCIEDADE

Acido hyppurico depositado espontaneamente em grande quantidade na urina de um homem com cancro do pylouro — Pelo sr. Silva Amado.

A civilisação da Africa portugueza — Pelo sr. Antonio Manuel Rodrigues Loureiro.

Algumas cousiderações sobre a conveniencia de crear cursos de cirurgia em Lisboa, Porto e Coimbra — Pelo sr. Silva Amado.

Apontamentos sobre as ectocardias — Pelo sr. dr. Alvarenga.

A questão entre o dr. João da Camara Leme e o pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa — Pelo mesmo sr. Sousa.

Archivo municipal de Lisboa — Pela camara municipal da mesma cidade.

Archivo de pharmacia e sciencias accessorias da India portugueza — Pelo sr. Antonio Gomes Roberto.

Biographia do licenciado em pharmacia D. Ramon Ruiz y Gomez — Pelo sr. D. Juan Gualberto Torlegon.

Boletim do instituto medico valenciano — Por Joaquim Urbano da Veiga.

Boletim da sociedade de pharmacia de Bruxellas — Pela mesma sociedade.

Colleção legislativa do Siglo medico — Pela redacção do mesmo jornal.

Considerações sobre o melhor adjuvante do ferro pelo sr. dr. Lucien Papillaud — Pelo sr. Sousa Telles.

Descripção de alguns dolmins ou antas de Portugal — Pelo sr. dr. F. A. Pereira da Costa.

Du traitement de la fièvre typhoide par les reconstituants — Pelo dr. Lucien Papillaud.

Escholiaste medico — Pela respectiva redacção.

Estrella da Beira — Pelo sr. Antonio Mendes de Matos.
Études sur les médications arsenicale et antimoniale, et sur les maladies du cœur — Por Joaquim Urbano da Veiga.

Estudos sobre as perforações cardiacas — Pelo sr. dr. Alvarenga.

Essai sur l'action thérapeutique de l'arséniate d'antimoine — Pelo sr. dr. Lucien Papillaud. Por Joaquim Urbano da Veiga.

Estudo sobre as hernias parietaes da bexiga — Pelo sr. Silva Amado.

Gazeta medica de Lisboa — Pela respectiva redacção.

Historia natural da cellula — Pelo sr. Silva Amado.

Indice geral da legislação pharmaceutica — Por Joaquim Urbano da Veiga.

Independencia (A) hespanhola.

Instituto de Coimbra — Pela respectiva redacção.

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa — Pela respectiva redacção.

Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa — Pela mesma sociedade.

Quadros estatisticos do serviço a cargo do conselho de saude naval e ultramar — Pela secretaria da marinha.

Reflexões sobre a necessidade de se reformar o serviço medico do hospital de S. José — Pelo sr. Silva Amado.

Relatorio e contas da associação dos ourives da prata lisbonenses — Pela mesma associação.

Relatório e projecto de regulamento para a escola medico-cirurgica do Funchal — Pelo dr. João da Camara Leme.

Restaurador pharmaceutico — Pela respectiva redacção.

Revista pharmaceutica argentina — Pela respectiva redacção.

Revista agricola — Pela real associação de agricultura portugueza.

Revista de pharmacia e sciencias accessorias do Porto —
Pela respectiva redacção.

Siglo medico — Pela respectiva redacção.

Um protesto contra a duvida — Pelo sr. D. José de Saldanha.

Catalogue de la librairie Jacques Locoffre — Por Joaquim Urbano da Veiga.

De l'introduction et de l'acclimatation des cinchonas dans les Indes néerlandaises, et dans les Indes britanniques — Pelo sr. dr. Joaquim José Alves.

Journal de pharmacologie de Bruxelles — Pelo sr. dr. Joaquim José Alves.

Notice sur les instruments de précision construits par Saleron — Pelo sr. dr. Joaquim José Alves.

Produits végétaux du Portugal considérés au point de vue de l'alimentation et de la matière médicale — Pelo sr. dr. Joaquim José Alves.

The calendar of the pharmaceutical society of Great Britan. — Pelo sr. dr. Joaquim José Alves.

Sur les acides organiques — These escripta e apresentada á faculdade das sciencias da universidade de Bruxellas pelo sr. dr. Joaquim José Alves.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA, DURANTE O TRIGESIMO QUARTO ANNO

Centro de Documentação Farmacêutica

FORAM ADMITTIDOS

EFFECTIVOS

Os srs. Alfredo Jorge Vidal da Maia, Lisboa.

Eloy Mendes Bagorro, Lisboa.

Ernesto Augusto de Sousa Souto, Lisboa.

José Bento Coelho de Jesus, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Alberto Pereira Taveira de Magalhães, Lamego.

Antonio Baptista Cabral, Almada.

Francisco Augusto dos Santos, Ferreira do Alemtejo.

da Ordem dos Farmacêuticos

Os srs. Gaudencio dos Santos Migueis, Setubal.
 Julio Maria de Almeida, Abrantes.
 Leopoldino Augusto da Cunha Figueiredo, Alco-
 baça.

PEDIRAM A DEMISSÃO

Os srs. Bento Antonio de Freitas Guimarães, Porto.
 Francisco Pereira Pedroso, Sacavem.
 João Manuel Gomes Peixoto, Fafe.
 José Joaquim de Carvalho, Villa Nova de Gaia.
 Manuel Gascon, Lagos.
 Antonio Vaz Teixeira, Cabeceiras.

O sr. D. Joaquim Casán, Valencia.

O sr. José Guedes Mariz, Alcantara, Lisboa.

Os srs. Francisco Augusto Pacheco, Extremoz.
 Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, Cabo Verde.
 Venancio Faustino Coelho de Moura, Benavente.

RESUMO

FIGAM EXISTINDO

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Protectores.....	2
Benemeritos.....	29
Honorarios nacionaes.....	31
Honorarios estrangeiros.....	23
Effectivos.....	66
Correspondentes nacionaes.....	228
Correspondentes estrangeiros.....	11
Somma.....	<u>390</u>

ESTATISTICA DA PRIMEIRA SECRETARIA NO ANNO TRIGESIMO QUARTO

Representações ao governo	11
Idem a differentes auctoridades	4
Idem ás côrtes	2
Officios recebidos.	44
Idem expedidos	205
Diplomas	10
Titulos aos funcionarios	35
Idem aos delegados e sub-delegados	62
Somma	<u>373</u>

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
EM 24 DE JULHO DE 1869

SOCIOS NÃO CONTRIBUENTES

PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II.

BENMÉRITOS

Os srs. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Lisboa.
Duque de Loulé, Lisboa.
José Tavares de Macedo, Lisboa.
Visconde de Villa Maior, Moncorvo.

HONORARIOS NACIONAES

Os srs. Adriano de Abreu Cardoso Machado, Porto.
Agostinho da Silva Vieira, Porto.
Agostinho Vicente Lourenço (Dr.), Lisboa.
Antonio Maria Barbosa, Lisboa.
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Leiria.
Bernardino Antonio Gomes (Dr.), Lisboa.
Candido Albino da Silva Pereira Cunha, Covilhã.
Candido Joaquim Xavier Cordeiro, Coimbra.
Florencio Peres Furtado Galvão (Dr.), Penella.

- Os srs. Francisco Antonio Pereira da Costa (Dr.), Lisboa.
 Francisco Ladislau Alvares de Andrade, Paris.
 Frederico Kessler (Dr.), Lisboa.
 Guilherme José Antonio Dias Pegado, Lisboa.
 Joaquim Augusto Simões de Carvalho (Dr.), Coimbra.
 Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Lisboa.
 José Antonio Marques (Dr.), Lisboa.
 José Joaquim da Silva Pereira Caldas (Dr.), Braga.
 José Maria de Abreu (Dr.), Lisboa.
 José Maria Latino Coelho, Lisboa.
 José Pereira Reis, Porto.
 José de Saldanha Oliveira e Sousa (D.), Lisboa.
 Lino Augusto de Macedo e Valle, Moçambique.
 Pedro José da Silva, Lisboa.
 Roberto Duarte da Silva, Paris.

HONORÁRIOS ESTRANGEIROS

- Os srs. Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.
 Bouchardat, Paris.
 Carlos Murray, Buenos Ayres.
 Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.
 Dorvault, Paris.
 Edmond Fremy, Paris.
 Eugène Marchand, Fecamp.
 Francisco Freire Alemão, Rio de Janeiro.
 Francisco de Paula Cândido, Rio de Janeiro.
 Francisco Pudente, Oliva.
 Francisco da Silva e Castro (Dr.), Pará.
 H. Bonewyn Tirlemont, Belgica.
 João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.
 João José Villar, Salamanca.
 José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.
 Luiz Bartual (D.), Valencia.
 Luiz Riedel, Rio de Janeiro.
 Manuel Thomás dos Santos (Dr.), Rio de Janeiro.

Os srs. Nicolau (D.) Ferrer y Julve (Dr.), Valencia.
 P. H. Lepage, Paris.
 Tristão de Sá Cheven, Rio de Janeiro.
 Victor Pasquier, Bruxellas.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Os srs. Augusto Lletget (D.), Madrid.
 Francisco Inriques (D.), Madrid.
 Juan Gualvento Talegon (D.), Madrid.
 Juan Pedro Blesa (D.), Madrid.
 Juan Roiz d'el Cerro (D.), Madrid.
 Neesio Lallanā (D.), Madrid.
 Nicolas Gomes Callejo (D.), Madrid.
 Nicolas Mezeno (D.), Madrid.
 Thomás Pascoal de Miguel (D.), Madrid.
 Vicente Martinez Crespo y Acebes (D.), Madrid.

SOCIOS CONTRIBUENTES

BENEFICIOS

Os srs. Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
 Antonio Alves Ferreira (Dr.), Rio de Janeiro.
 Antonio Fernando da Costa, Rio de Janeiro.
 Antonio Ignacio de Avellar, Lisboa.
 Antonio Joaquim Labate, Lisboa.
 Antonio de Sousa Dias, Porto.
 Bernardo José Ferreira de Sousa, Porto.
 Felix da Fonseca Moura, Porto.
 Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.
 Francisco Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
 Francisco Fortunato de Assis, Lisboa.
 Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.
 Francisco Xavier de Sousa, Ilha da Madeira,
 Joaquim José Alves (Dr.), Lisboa.
 José Antonio de Araujo, Lamego.
 José Dionysio Correia, Lisboa.
 José Ferreira da Silva, Lisboa.

Os srs. José Maria Rebocho, Caldas da Rainha.
 José dos Prazeres Batalhoz, Lisboa.
 José Silverio Rodrigues Cardoso, Mirandella.
 José Tedeschi, Lisboa.
 Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, Lisboa.
 Luiz Vicente Fortuna, Matosinhos.
 Manuel Vicente de Jesus, Lisboa.
 Pedro Ferreira Norberto, Lisboa.

HONORARIOS

Os srs. Antonio Gomes Roberto, Nova Goa,
 Francisco Maria Supico, Ponta Delgada.
 Izidoro da Costa Azevedo, Lisboa.
 João José de Sousa Magalhães, Porto.
 João José de Sousa Telles, Lisboa.
 Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.
 José Alexandre Rodrigues, Lisboa.
 José Thomás de Sousa Martins, Lisboa.

EFFECTIVOS

Os srs. Alfredo Jorge Vidal da Maia, Lisboa.
 André Joaquim Monteiro, Lisboa.
 Antonio Alves Sabino, Lisboa.
 Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
 Antonio Joaquim Pinto, Lisboa.
 Antonio Romão Delgado Moreira, Lisboa.
 Augusto de Oliveira Abreu, Lisboa.
 Bernardo de Almeida Ferreira, Lisboa.
 Caetano José Pinto, Lisboa.
 Carlos das Dores Lourenço, Lisboa.
 Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.
 Domingos Lucio Monteiro, Lisboa.
 Eloy Mendes Bagorro, Lisboa.
 Emygdio José da Silva Macedo, Lisboa.
 Ernesto Augusto de Sousa Souto, Lisboa.
 Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco,
 Lisboa.

- Os srs. Eugenio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
Filippe Fernandes Calçado, Lisboa.
Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, Lisboa.
Francisco Antonio Alves de Azevedo, Lisboa.
Francisco Antonio Rosa, Lisboa.
Francisco José Cabral de Quadros, Lisboa.
Francisco Maria Nogueira, Lisboa.
Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa.
Guilherme Augusto Cordeiro de Lima, Lisboa.
João da Assumpção Ferreira Veiga, Lisboa.
João Carlos de Matos, Lisboa.
João Francisco Delicioso, Lisboa.
João Thomás da Silva Pinto, Lisboa.
Joaquim José de Queiroz e Silva, Lisboa.
Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, Lisboa.
Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, Lisboa.
José Antonio Barreiro, Lisboa.
José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
José Bento Coelho de Jesus, Lisboa.
José Francisco de Oliveira, Lisboa.
José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa.
José Joaquim Alves de Azevedo, Lisboa.
José Joaquim Pinto de Almeida, Lisboa.
José Lopes Tavares, Lisboa.
José Maria Camanho de Carvalho, Lisboa.
José de Matos Saraiva, Lisboa.
José Mendes da Assumpção, Lisboa.
José Mendes Jara, Lisboa.
José Nicolau de Azevedo, Lisboa.
José Pereira Coelho da Silva, Lisboa.
José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.
José Simões da Silva, Lisboa.
José Vicente Leitão, Lisboa.
José Francisco de Oliveira, Lisboa.
Luiz Augusto Garcia da Silva, Lisboa.
Luiz Barata Diniz, Lisboa.

- Os srs. Manuel Cesario Pinto, Lisboa.
 Manuel Marques de Brito Costa, Lisboa.
 Maximo de Macedo Pimentel, Lisboa.
 Narciso José Gomes do Souto, Lisboa.
 Raymundo Antonio Caetano Barral, Lisboa.
 Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa.
 Thomás de Aquino Alves, Lisboa.
 Thomás Badia, Lisboa.
 Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa.

CORRESPONDENTES

- Os srs. Aabilio Nunes Guardado, Olhalvo.
 Adelino Correia da Costa, Louzã.
 Adelino Pedrosa Barreto, Idanha a Nova.
 Agostinho Dias Lima, Bahia.
 Alberto Pereira Taveira de Magalhães, Lamego.
 Angelo Joaquim Bravo, Seixal.
 Antonio Aleixo Figueira, Portel.
 Antonio Augusto Franco, Extremoz.
 Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã.
 Antonio Baptista Cabral, Almada.
 Antonio Bernardo Teixeira, Bragança.
 Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde.
 Antonio da Cunha e Frias, Goes.
 Antonio Dias de Oliveira, Villa Nova de Famalicão.
 Antonio Domingos Alvim, Braga.
 Antonio Faustino de Andrade, Porto.
 Antonio Fortunato Romeu, Valença.
 Antonio Francisco Romano Baptista, Alcaçer do Sal.
 Antonio Gonçalves Canaveira, Covilhã.
 Antonio Gonçalves da Mata Leal, Castanheira.
 Antonio Joaquim de Almeida, Santo Antonio da
 Convalescença.
 Antonio Joaquim Esteves, Carviães.
 Antonio Joaquim Moreno, Arraiollos.
 Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba.

- Os srs. Antonio José Alves, Pernes.
Antonio José Leite, Mortosa.
Antonio José Martins Barreto, Barcellos.
Antonio José Martins Pereira, Sever do Vouga.
Antonio José Pereira Martins, Guimarães.
Antonio José Pimentel, Valle Passos.
Antonio José Ramalho, Reguengos.
Antonio Lopes do Rego, Alvaiazere.
Antonio Luiz Rodrigues Alves Pinto, Arco.
Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, Loanda.
Antonio Mendes de Matos, Alpedrinha.
Antonio Olympio da Silveira Ceia, Cadaval.
Antonio Pereira da Silva Aragão, S. Thomé.
Antonio de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
Antonio Pinheiro Ramalho, Reguengos.
Antonio Tavares Pernes Botelho Bernardes, Torres
Vedras.
Antonio Tavares de Almeida, Soure.
Antonio Vieira da Silva, Fafe.
Antonio Xavier Serpa, Villa Nova de Portimão.
Apolinario Cardoso Pinheiro, Alfarelllos.
Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Pernambuco.
Augusto Cesar Marques, Maranhão.
Augusto Rodrigues Vidal, Maranhão.
Belchior Rosado Caeiro, Reguengos.
Bento Xavier Moreira Cardoso, Sardoal.
Bernardo de Oliveira Ramos, Porto.
Bernardo Pereira Maia, Cabecenas de Basto.
Boaventura de Lima Sanches, Móra.
Carlos Maria Monteiro Freire, Bucellas.
Celestino Maria da Silveira Almendro, Alpiarça.
Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso, Lourinhã.
Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.
Daniel Antonio da Fonseca, Vallada.
Daniel Philippe dos Santos, Campo Maior.
David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.

- Os srs. David Teixeira-Mendes, Vãlle Passos.
Domingos Antonio Pita Simões, Coimbra.
Domingos Barata Diniz, Coimbra.
Domingos José Roballo, Castello Branco.
Domingos José de Faria, Porto.
Eduardo Candido Fortunato Monteiro, Pombal.
Eduardo Julio Janvrot, Rio de Janeiro.
Ernesto Augusto de Medeiros, Ponta Delgada.
Estevão José de Sousa, Vialonga.
Francisco Antonio Souto Maior Raposo, Pernambuco.
Francisco Antonio Alonso de Puga, Fundão.
Francisco Antonio dos Santos Ferreira, S. Thiago do Cacem.
Francisco Augusto dos Santos, Ferreira do Alemtejo.
Francisco de Assis Aragão Araujo (Padre), Lamego.
Francisco Augusto Pereira Gonçalves, Espinhal.
Francisco Ignacio Xavier Salgado, Santarem.
Francisco José de Oliveira Xavier, Lumiar.
Francisco Joaquim Pereira Barroso, Porto.
Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.
Francisco Lourenço Barata, Alpalhão.
Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.
Francisco Paula Macedo, Evora.
Francisco Pereira da Silva, Leiria.
Francisco Pinto de Leão, Cezimbra.
Francisco Pinto de Magalhães, Alcobaça.
Francisco Ribeiro de Magalhães, Lamego.
Francisco Xavier Rodrigues, Torres Novas.
Francisco Zacharias Alves, Rio de Janeiro.
Frederico Albino de Araujo Leite, Mirandella.
Frederico José da Silva Nobreza, Figueira.
Frederico Rodrigues Serra, Caparica.
Frederico Rodrigues Serra Junior, Caparica.
Gaudencio dos Santos Migueis, Setubal.
Guilherme José da Silveira, Villa de Pereira.
Henrique José Pinto, Porto.

Os srs. Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas da Rainha.

Jacinto Freire da Silva, Batalha.

Jacinto Victorino Moniz, Ponta Delgada.

João Agostinho Ferreira Chaves, Faro.

Januario José de Miranda, Torres Vedras.

João Antonio Dias, Aveiro.

João Antonio da Fonseca, Penamacor.

João Antonio de Oliveira Ceia, Aldeia Gavinha.

João Antonio Pereira, Pernambuco.

João Augusto da Cunha, Rio Maior.

João Baptista Martins, Caminha.

João Baptista da Silva, Faial.

João Carlos Freire, Silves.

João Carlos Gomes, Ilhavo.

João Chrysostomo Pereira Barroso, Villa Nova de Gaia.

João de Deus Baptista, Évora.

João Diniz Simões, Cabo Verde.

João Ferreira dos Santos, Porto.

João Herculano de Moura, Nova Goa.

João José de Brito Correia, Benavente.

João José de Oliveira Júnior, Muge.

João Maria Soares, Santarem.

João Maria da Silva, Aveiro.

João dos Santos Paes, Angra.

João Rodrigues da Silva Costa, Mafra.

João Soares de Oliveira, Porto.

João Vicente Teixeira da Cunha, Mesão Frio.

Joaquim Antonio da Cunha, Moçambique.

Joaquim Antonio Farinha, Almada.

Joaquim Antonio Roberto, Canha.

Joaquim Augusto Aro de Oliveira, Agueda.

Joaquim Baptista de Lemos, Porto.

Joaquim Cazimiro Barbosa, Massarelos.

Joaquim da Conceição Carreira, Bellas.

Os srs. Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, Oliveira de Azemeis.

Joaquim José Ferreira de Carvalho, Porto.

Joaquim José da Silva Pereira, Loures.

Joaquim José da Silva Pipa, Braga.

Joaquim José da Veiga, Villa Viçosa.

Joaquim Manuel Freire de Andrade, Gollegã.

Joaquim Manuel Vidal, Arruda.

Joaquim Mendes Simões da Costa, Coimbra.

Joaquim Neto de Oliveira, Lourical.

Joaquim Raymundo Maldonado, Fuzeta.

Joaquim da Silva Gomes, Bemfica.

Joaquim de Sousa e Silva, Cidade de Vassouras.

Joaquim Theotónio Segurado, Moura.

Joaquim Vicente Durão, Extremoz.

José Augusto Mendes Pedroso, Santarem.

José Baptista de Magalhães, Rio de Janeiro.

José Bernardino Gonçalves Rebello, Lanhoso.

José Carrilho de Matos, Setubal.

José Correia da Silva, Arouca.

José Custodio Monteiro, Régua.

José Felix Nunes Franco, Alemquer.

José Francisco do Amaral, Mortagua.

José Francisco da Silva, Beja.

José Ferreira Duarte, Evora.

José Gomes Monteiro, Perpambuco.

José Joaquim Brochado Caldas, Porto.

José Joaquim de Carvalho, Villa de Frades.

José Joaquim de Oliveira, Sacavem.

José Joaquim Pereira Amado, Belem.

José Joaquim da Silva, Santo Thyrso.

José Lopes Barbosa, Feira.

José Manuel de Castro, Bragança.

José Manuel Teixeira, Setubal.

José Marcellino da França, Cadaval.

José Maria Barbosa e Mello, Luz.

Os srs. José Maria Ferreira da Silveira Almendro, Fronteira.

José Maria da Graça e Silva, Covilhã.

José Maria Ribeiro Retina, Braga.

José Maria de Sousa, Rio de Janeiro.

José Martins Pereira, Merceana.

José Mendes da Costa Pedroso, Santarem.

José Mendes da Graça, Covilhã.

José Mendes dos Santos, Montemór o Novo.

José Nobre da Silva, Loulé.

José de Paiva Cardoso, Leiria.

José dos Reis Mendes Costa, Nazareth.

José Ribeiro da Cruz, Foscõa.

José Rodrigues Ferreira, Alemquer.

José Romão de Almeida, Chaves.

Julio Maria de Almeida, Abrantes.

Julio Rodrigues dos Santos, Portalegre.

Lino Alberto de Santa Clara, Paião.

Luiz Augusto Gonçalves da Ascensão, Louriçal.

Luiz Francisco Godinho, Figueiró dos Vinhos.

Luiz José Saraiva, Ceia.

Luiz Maria da Costa, Figueira.

Manuel Antonio da Silva, Ponta Delgada.

Manuel Claudio da Assumpção, Alcaçovas.

Manuel da Costa Mendes, Estarreja.

Manuel Emilio Gomes da Costa (Padre), S. Romão
de Ucha.

Manuel Francisco Gaspar de Sousa, Pombal.

Manuel Ferreira da Silva, Alcanede.

Manuel da Fonseca e Sá, Agueda.

Manuel Joaquim Pereira Leite, Cabeceiras.

Manuel Guilhermino da Silva, Marinha Grande.

Manuel Joaquim da Silva Menezes, Faial.

Manuel Joaquim Dias, Anjeja.

Manuel Joaquim Nunes, Certã.

Manuel Joaquim de Sousa Leitão, Ourem.

Manuel José da Silva Rosa, Porto.

- Os srs. Manuel Maria da Cruz, Setubal.
 Manuel José Barbosa Junior, Lagos.
 Manuel Mendes Correia Negrão, Messines.
 Manuel Nunes Rosa, Alvaiazere.
 Manuel Rodrigues, Alter do Chão.
 Manuel dos Santos Velloso, Trancoso.
 Mannel Teixeira Cardoso, Rio de Janeiro.
 Maria José da Cruz de Oliveira e Silva (D.), Lavos.
 Mariano Augusto Ferreira Duarte, Arrentella.
 Mathias da Silva Lopes, Cartaxo.
 Mauricio de Andrade, Funchal.
 Miguel Barbosa da Costa, Nova Goa.
 Miguel de Castro Martins, Montargil.
 Miguel de Costa Dourado, Rio de Janeiro.
 Miguel José Antunes, Tavira.
 Miguel José de Sousa Ferreira, Porto.
 Pedro Augusto Franco, Belem.
 Raymundo José da Silva Pinto, Loulé.
 Rodrigo Antonio Machado Guimarães Junior, Porto.
 Rodrigo Barbosa da Costa, Cabo Verde.
 Roque José da Costa Veiga, Gouveia.
 Sebastião José Esteves, Macedo de Cavalleiros.
 Silvano de Matos Machado, Abrantes.
 Silverio Alves da Silva, Abrantes.
 Simão Marclinoo Fragoso, Rio de Janeiro.
 Thome de Sousa Pereira da Veiga, Braga.
 Venancio Cardoso de Figueiredo, Barquinha.

(Continua.)

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
 DECRETOS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
 DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado de pag. 97)

N.º 303

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1869, ESTABELECEndo UM QUADRO
 DE PRATICANTES DE PHARMACIA DO ESTADO DA INDIA

Sendo indispensavel estabelecer no estado da India um
 quadro dos praticantes de pharmacia que servem nos depo-

sitos dos medicamentos, appositos e instrumentos cirurgicos de Goa, Damão e Diu, e fixar ao mesmo tempo os respectivos vencimentos; tendo presente a proposta do governador geral d'aquelle estado e o parecer da junta consultiva do ultramar;

Usando da auctorisação concedida ao governo pelo § 1.º do artigo 15.º do acto adicional á carta constitucional da monarchia;

Depois de ouvido o conselho de ministros;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creado um quadro de praticantes de pharmacia do estado da India.

Art. 2.º Pertencem a este quadro os quatro praticantes de pharmacia dos depositos de medicamentos, appositos e instrumentos cirurgicos de Goa, Damão e Diu.

Art. 3.º Cada um d'estes praticantes de pharmacia vence annualmente 180 xerafins, e mais 240 xerafins de gratificação quando serve em Damão ou Diu.

Art. 4.º As commissões de serviço, em Damão e em Diu, são distribuidas por escala aos mesmos praticantes, e não duram mais de dois annos.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1869. — REI. — *José Maria Latino Coelho.*

(Diario do Governo, n.º 94 de 1869.)

N.º 304

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1869, COM O REGULAMENTO GERAL
DE PROMOÇÕES NA ARMADA

da Ordem dos Farmacêuticos

Artigo 6.º § unico. As categorias na classe dos pharmaceuticos navaes e a sua correspondencia aos postos da hierarchia naval são as seguintes:

1.º Pharmaceuticos de primeira classe com a graduação de primeiros tenentes.

2.º Pharmaceuticos de segunda classe com a graduação de segundos tenentes.

.....
Art. 84.º A entrada no quadro dos pharmaceuticos navaes

realisa-se precedendo concurso documental entre os individuos habilitados que reunam as seguintes condições:

- 1.º Habilitação completa no curso de pharmacia;
- 2.º Boas informações;
- 3.º Ter menos de trinta e cinco annos de idade;
- 4.º Ter sido julgado apto para o serviço por uma junta de saude naval.

Art. 85.º Os documentos com que os concorrentes devem instruir os seus requerimentos são:

- 1.º Certidão de idade;
- 2.º Certidão geral da maior habilitação;
- 3.º Attestados legaes de bom comportamento moral e civil.

Art. 86.º Deentre os concorrentes são preferidos os que ofereçam melhores habilitações scientificas e documentos de estudos.

Art. 87.º Os pharmaceuticos navaes são admittidos no serviço de saude naval como pharmaceuticos de segunda classe, com a graduação de segundos tenentes.

Depois de dez annos de bom e effectivo serviço passam a pharmaceuticos de primeira classe com a graduação de primeiros tenentes, satisfeitas as condições do artigo 17.º

.....

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 24 de abril de 1869. = REI, = *Marquez de Sá da Bandeira* = *Antonio, Bispo de Vizeu* = *Antonio Pequito Seixas de Andrade* = *Conde de Samodães* = *José Maria Latino Coelho* = *Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

J. D. CORRÊA.

(Diario de Governo, n.º 92 de 1869.)

(Continua.)

ERRATAS

Pag.	Lin.	Onde se lê	Leia-se
14	12	nas quaes reconheci, por experiencia, diferentes	nas quaes reconheci, por experiencia, serem preparados com diferentes caracteres, etc.
145	2	solução de potassa puro	de carbonato de potassa puro
145	6	faz Dorvault entrar	não faz Dorvault entrar
146	32	misture-se e reduzam	misture, e se deduzem <i>reduzam</i>
147	27	acido negro de ferro	óxido negro de ferro
171	19	24 de agosto	24 de julho

QUIMICA

RELATORIO SOBRE A HULHA DE BUARCOS

(Continuado de pag. 83)

B

Procurámos atacar $\frac{1}{2}$ gramma do pó do carvão de Buarcos pelo permanganato de potassa, seguindo o que se encontra na obra citada de Gerhardt, a pag. 542, e empregámos depois o acido chlorhydrico para dissolver o oxydo de manganez, que se tinha precipitado. Lançámos no liquido chlorureto de bario e recolhemos o precipitado², que se tornou escuro com o tempo, sobre um filtro de papel de Berzelio, de dimensões taes que as suas cinzas pesassem 1 milligramma. O precipitado depois de recolhido sobre o filtro foi lavado com acido chlorhydrico, para dissolver a porção de oxydo de manganez que se tinha de novo precipitado³. O sulphato de baryta ficou branco, mas não continuámos a analyse com esta base, porque viemos no conhecimento de que não era facil obter um ataque completo por meio do permanganato. É operação muito longa e por isso má para o nosso caso⁴.

C

1.º Pegámos em 6 grammas de carvão de Buarcos, pulverisado e peneirado, e atacámo-lo pelo acido chlorhydrico misturado com acido nítrico. Houve um ataque violento a frio e a quente. Filtrámos depois de passado algum tempo e de termos ajuntado alguma agua distillada á dissolução, e nos liqui-

² Vide o que se diz a este respeito na memoria publicada no n.º 1:480 da *Gazeta de Portugal*.

³ A respeito do modo de separar o oxydo de manganez dos oxydos de ferro, etc., apresentámos ha pouco uma memoria á sociedade pharmaceutica lusitana, na qual se encontra um trabalho original.

⁴ Os artigos A e B vão aqui apontados, para prova de que procurámos aproveitar os processos n'elles descriptos e de que os rejeitámos só quando a pratica nos mostrou que não eram convenientes para o nosso fim.

dos filtrados deitámos ammoniaco em excesso. Obtivemos um precipitado abundante escuro, que classificámos como sendo principalmente composto de oxydo de ferro. Recolhemos o precipitado sobre um filtro, e nos liquidos filtrados deitámos acido chlorhydrico até ficar tudo acido, e depois chlorureto de bario. Houve formação de um precipitado abundante branco, e de tudo isto concluimos que no pó de carvão de affloramento de Buarcos havia enxofre e ferro em quantidades apreciaveis.

2.º Não nos foi possivel descobrir por meio do maçarico o cheiro de enxofre, o que não nos causou espanto, porque ficou encoberto pelo cheiro betuminoso.

3.º A combustão de um pedaço de carvão da mesma natureza que o pó foi acompanhada de chamma grande e esclarecente.

4.º Atacámos pela potassa caustica (dissolvida) $\frac{1}{2}$ gramma de pó, para o que aquecemos tudo fortemente n'uma capsula de porcelana. Ajuntámos no fim alguma agua, deixámos repousar tudo, filtrámos e nos liquidos filtrados deitámos acido chlorhydrico. Não houve formação de precipitado e d'ahi concluimos que no pó não existia acido humico nem humina⁵. Foi desnecessario fazer o ataque pelo carbonato de soda⁵.

5.º Pegámos n'um pedaço do mesmo carvão, o qual pesou 9^{gr},161, e submettemo-lo n'um cadinho de platina á acção do calor durante seis horas n'um forno de copella. A temperatura foi a da fusão da prata. O residuo pesou 3^{gr},035 e apresentou-se friavel. No interior encontrámos uma massa muito esponjosa, negra, muito friavel, revestida exteriormente de uma camada vermelha de oxydo de ferro, mas esbranquiçada.

Esse residuo acha-se contido no frasco n.º 10. A perda de peso foi portanto :

$$\begin{array}{r} 9,161 \\ - 3,035 \\ \hline 6,126 \end{array}$$

⁵ Vide *Traité de chimie technique appliquée aux arts et à l'industrie*, etc., par G. Barruel. Paris, 1861, tomo vii, pag. 391.

o que dá para perda 66 por cento, pela proporção:

$$9 : 6 :: 10 : x = 6,6$$

6.º Repetimos a mesma operação 5.ª com outro pedaço de carvão da mesma natureza, o qual pesou 8^{gr},4805, mas deixámo-lo no forno só enquanto houve desenvolvimento de fuligem e apparecimento de chamma esclarecente. Ficou um residuo, coke, muito poroso, espelhado á superficie em alguns pontos, o qual pesou 4^{gr},3190, e se encontra no frasco n.º 11. Esse residuo é muito menos friavel do que o da 5.ª experiencia. A perda do peso foi portanto:

8,4805

— 4,3190

4,1605

o que dá para perda 51 por cento pela proporção:

$$8 : 4 :: 100 : x = 50$$

7.º Calcinámos n'um cadinho de platina a uma temperatura elevadissima $\frac{1}{2}$ gramm do pó. A perda de peso variou com o tempo, o que nos foi indicado pela balança. O residuo pesou successivamente 0^{gr},095; 0^{gr},085; 0^{gr},098; 0^{gr},105. N'este ultimo caso a perda de peso foi:

0,300

— 0,105

0,395

o que combina com a 5.ª experiencia, porque pela proporção:

$$100 : 66 :: 5 : x$$

acha-se para perda de peso 33, não muito differente de 39. A differença que existe entre os dois numeros deve ser attribuida a ter sido a temperatura na 7.ª experiencia muito mais

elevada do que a empregada na 5.^a experiencia. Alem d'isso a acção da temperatura na 7.^a experiencia foi muito mais prolongada, e, quanto mais prolongada é a acção do calor, maior deve ser a perda do peso, o que está em harmonia com o que achámos, porque por um lado 60 é maior do que 40⁶, e por outro lado ha decomposições e reduções, que se effectuam só com a acção prolongada do calor. As alternativas do peso do residuo explicam-se bem, porque, por exemplo, o ferro é reduzido, depois oxydado, etc.

8.^o Atacámos a quente, durante perto de uma hora, $\frac{1}{2}$ gramm do pó pelos acidos⁷. Ajuntámos agua, recolhemos a parte insolúvel sobre um filtro de papel de Berzelios, de dimensões taes que as cinzas pesassem 1 milligramma, guardámos os liquidos filtrados e as aguas de lavagem, a qual foi feita até que uma gota de agua filtrada e evaporada sobre uma lamina de platina não deixou residuo fixo. Calcinámos fortemente a parte insolúvel que se apresentou avermelhada e que pesou 0^{gr},014, depois de termos subtrahido o peso das cinzas do filtro.

9.^o Atacámos $\frac{1}{2}$ gramm do pó pelo acido chlorhydrico a frio. O contacto durou doze horas. No fim d'esse tempo recolhemos a parte insolúvel sobre um filtro de papel de Berzelio, equilibrado com outro filtro do mesmo papel. Lavámos bem a parte insolúvel contida no filtro, e depois introduzimos os dois filtros n'uma mesma estufa, para secar tudo. A balança deu⁸ para peso do residuo 0^{gr},292. Calcinámos depois n'um cadinho de platina o filtro com o seu conteúdo, e n'um outro cadinho o outro filtro. O residuo pesou então 0^{gr},044.

Admittindo que todo o ferro se dissolveu pela acção do acido

⁶ $Fe S^2 = 28 + 32 = 60$; $Fe^2 O^3 = 56 + 24 = 80$, e para poder haver comparação, $Fe O^{\frac{3}{2}} = 28 + 12 = 40$.

⁷ Vide a nota ³ da memoria do n.º 1:480 da *Gazeta de Portugal*.

⁸ É necessario obter duas vezes em seguida o mesmo peso.

chlorhydrico e que nenhum enxofre existia no primeiro residuo, a differença:

$$\begin{array}{r} 0,292 \\ - 0,044 \\ \hline 0,248 \end{array}$$

seria o peso exacto do carbonio, mas que bases seguras ha para asseverar isso?

Empregámos acido sulphurico em lugar de acido chlorhydrico, e operando sobre $\frac{1}{2}$ grammas achámos para peso da parte não atacada 0^{gr},482. Depois da calcinação pesou o residuo 0^{gr},055, e portanto teriamos para differença

$$\begin{array}{r} 0,482 \\ - 0,055 \\ \hline 0,427 \end{array}$$

d'onde se vê que o acido sulphurico ainda daria uma indicação menos exacta do que a fornecida pelo acido chlorhydrico.

10.^o Repetimos a 8.^a experiencia. Se se aquece a ponto de calcinar alguma porção de materia, é depois difficil dissolver o oxydo de ferro (como se indicou na nota 7); mas se não chega a haver calcinação póde-se evaporar até á secura, e a operação faz-se bem. Ajuntámos novas porções de acido sempre que foi necessario, e no fim, depois de termos evaporado até á secura, ajuntámos agua distillada com algum acido chlorhydrico, aquecemos, separámos a parte insolavel por meio de um filtro e lavámos tudo bem.

Nos liquidos filtrados lançámos ammoniaco em excesso. Recolhemos o precipitado sobre um filtro, lavámos tudo bem e nos liquidos filtrados deitámos acido chlorhydrico até ficarem os liquidos acidos, aquecemos a ponto de ferver tudo e ajuntámos então chlorureto de bario. O precipitado foi recolhido com as precauções indicadas na nota 2. Obtivemos para peso total do precipitado, depois de subtrahir o peso do filtro,

0^{gr},368, que multiplicado por 0,1373⁹, deu para peso do enxofre total contido no pó do carvão 0^{gr},05052.

O precipitado obtido com o ammoniaco foi dissolvido por meio do acido chlorhydrico, e depois foi a dissolução posta em contacto com potassa, a quente. Separámos o novo precipitado por meio de um filtro, e nos liquidos filtrados deitámos acido chlorhydrico em excesso¹⁰, e destruida a materia organica do filtro por meio de algum chlorato de potassa á temperatura da agua fervente, lançámos no liquido ammoniaco e carbonato de ammoniaco.

Recolhemos o precipitado sobre um filtro de papel de Berzelio, de dimensões taes que as cinzas pesassem 1 milligramma, e depois de tudo calcinado obtivemos para peso da alumina, depois de subtrahir 1 milligramma, peso das cinzas do filtro, 0^{gr},020¹¹.

O precipitado da potassa foi dissolvido por meio de algum acido chlorhydrico. Ajuntámos então ammoniaco, aquecemos tudo, recolhemos o precipitado sobre um filtro de papel de Berzelio, convenientemente preparado, e, calcinando tudo e empregando algumas gotas de acido nítrico para peroxydar bem o ferro, e pesando até obter duas vezes em seguida o mesmo peso, achámos, depois de termos subtrahido o peso das cinzas do filtro, para peso do peroxydo de ferro (Fe²O³), 0^{gr},042.

11.º Atacámos 1 grammã do pó pela agua distillada, a quente, e separámos a parte insolúvel por meio de um filtro. Nos liquidos filtrados deitámos acido azotico e nitrato de prata. Não houve formação de precipitado, e portanto não havia chloruretos no pó do carvão. Fizemos isto por causa de uma circumstancia que se deu n'outro tempo na mina.

Repetimos a mesma operação com agua distillada e com outro 1/2 grammã do pó. Separámos por meio de um filtro

⁹ Vide nota 2.

¹⁰ Vide a obra de Gerhardt, já citada, pag. 540.

¹¹ A silica existente no pó do carvão tinha ficado insolúvel depois da evaporação até á seccura no ataque pelos acidos.

a parte insolúvel. Evaporámos até á seccura n'uma capsula de platina equilibrada os liquidos filtrados, e obtivemos para peso do residuo 0^{gr},0098.

Tornámos ainda a repetir o ataque com agua distillada e com outro $\frac{1}{2}$ gramma do pó do carvão. Separámos a parte insolúvel por meio de um filtro, e nos liquidos filtrados, depois de acidificados pelo acido chlorhydrico e de neutralizados pelo ammoniaco, precipitámos a cal pelo oxalato de ammoniaco ¹². O novo precipitado pesou, depois de calcinado e de subtrahido o peso das cinzas do filtro, 0^{gr},005. Este peso de cal acha-se incluído no peso total de cal de que adiante fallaremos.

Nos liquidos filtrados precipitámos a magnesia ¹³ e achámos para peso do pyrophosphato de magnesia, depois de subtrahido o peso das cinzas do filtro, 0^{gr},0043, o que dá para peso da magnesia 0^{gr},0016.

Repetimos ainda mais uma vez o ataque por meio da agua distillada de um $\frac{1}{2}$ gramma do pó do carvão, e obtivemos para peso do sulphato de barita, depois de subtrahir o peso das cinzas do filtro, 0^{gr},0096, o qual multiplicado por 0,1373 deu para peso do enxofre 0^{gr},0013, e para peso do acido sulphurico 0^{gr},0032, pela proporção:

$$16 : 40 :: 13 : x$$

$$S\ So^3$$

Se calcularmos para 0^{gr},0016 de magnesia a quantidade de acido sulphurico correspondente, temos 0^{gr},0032, pela proporção:

$$20 : 40 :: 16 : x$$

$$Mg\ O\ So^3$$

numero igual ao que nos tinha dado a balança.

¹² A este respeito vide a *Memoria sobre uns exemplares de calcario argilloso de Setubal*, publicada por José de Saldanha Oliveira e Sousa, Lisboa, 1867, pag. 41. A presença do chlorhydrato de ammoniaco tem por fim impedir a precipitação da magnesia.

¹³ Vide ¹², e vide o n.º 1:164 da *Gazeta de Portugal*.

Logo temos que a agua dissolveu:

Magnesia	0 ^{gr} ,0016
Acido sulphurico	0 ,0032
Cal	0 ,0050 ¹⁴
Somma	<u>0^{gr},0098</u>

Notaremos que o que dizemos na nota 14 não é justificação do arranjo que acabámos de apontar. O que sabemos e assegurámos desde já é que os pesos totaes do acido sulphurico, da magnesia e da cal de que a agua se apoderou foram verificados por duas operações, e que o peso do acido sulphurico coincide com o necessario para a magnesia existir toda no estado de sulphato.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1869

(Continuado de pag. 198)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PRESIDENTE JOSÉ TEDESCHI

Senhores: — Ainda ha pouco mais de meio seculo eramos um grande imperio, nossas frotas victoriosas levavam as leis de nossos monarchas, não só a essas possessões de Africa, ás que nos restam na India, mas tambem a esse vastissimo imperio, que os nossos maiores chamaram Terras de Santa Cruz; e consenti, senhores, que ao menos esses nomes recordem epocha em que os feitos e descobrimentos dos portuguezes enchiam de assombro o mundo, que recordem os mais felizes

¹⁴ Levar-nos-iam muito longe as considerações que poderíamos fazer para justificar theoreticamente o apparecimento d'estas porções de cal, de magnesia e de acido sulphurico, e por isso limitámo-nos a apresentar o facto.

dos reinados com que os monarchas de Portugal e de Castella repartiram entre si um hemispherio, que recordem tempos em que nossas armadas sulcavam o grandê Oceano e o Atlantico, que recordem essa serie de varões fortes que tanto ennobreceram os annaes portuguezes e de que ainda hoje é um dos maiores titulos de brasão o descender.

Mas tudo passou!

E de nossas transactas glorias resta apenas a lembrança!

Oútras idéas e outros costumes mudaram a face da terra!

Encerrados n'um canto da Europa, nem nossas frotas irão descobrir novas paragens nem nossos exercitos conquistar novos imperios.

A conquista pelas armas passou!

Esses mares de sangue sobre que fluctuaram imperios e monarchias desseccaram-se!

Ao ferro bruto succedeu a idéa suave, á força do quero succedou a força da persuasão.

A guerra, antigo meio de engrandecer nações, é hoje olhada como um flagello.

As associações, idéa que se tem propagado com uma rapidez incrível, são o unico meio de nos engrandecermos; ellas elevam e promovem o bem estar de seus membros; ellas se elevaram e elevarão nossa patria ao logar que já occupou e d'onde immerecidamente desceu.

Meus senhores: Tendo-me a vossa escolha obrigado a sentar n'esta cadeira, hoje mais que nunca sinto o peso de tão grande honra.

Pelos estatutos d'esta sociedade sou obrigado a recitar uma oração adequada á solemnidade. Ora vós sabeis quão limitada é a minha intelligencia. E depois que este logar tem sido occupado brilhantemente por outras pessoas, em todos os respeitos mais dignas do que eu, depois que aqui nos annos anteriores se recitaram eloquentes discursos, que honram não só os dignos presidentes que têm estado á frente d'esta associação, mas tambem a propria associação, eu sinto o peso do encargo, e se não fôra o desejo de corresponder á honra que

me fizestes, abandonaria triste e silencioso este lugar, que imerecidamente occupei.

Dito isto, confessando a minha incapacidade, supplico a vossa indulgencia; não farei um discurso, mas conversarei um pouco, procurando mostrar as vantagens das associações em geral, e as da sociedade pharmaceutica lusitana em especial.

Senhores, se eu tratasse de fazer um discurso politico e de vos mostrar a differença que existe entre o verdadeiro socialismo e a idéa que geralmente se forma do socialismo, discorreria sobre as doutrinas dos homens mais celebres que professaram taes idéas: fallar-vos-ia em Fourier, Owen, Saint-Simon, e para contrabalançar suas doutrinas expor-vos-ia as de Thiers, que tão calorosamente procurou combatel-as, mas não. No meio de uma associação scientifica, aqui onde nos reunimos para celebrar os progressos da sciencia, para darmos conta dos nossos trabalhos, de nossas investigações e de seus resultados, não entrará a politica, e conquanto tenha de tratar da materia intimamente a ella chegada, procurarei caminhar sem ao menos a tocar de leve.

Ha seculos, senhores, que o homem de sciencia ou da arte, entregue unicamente a si, sem mais recursos que os da propria intelligencia, sem mais animo que o da sua vontade meditava na solidão sobre a maneira de augmentar o thesouro dos conhecimentos humanos, e se muitas vezes descobria uma verdade occulta e muitas vezes podia assignalar uma epocha, immortalisar seu nome mostrando ao mundo que as sciencias e as artes progrediam, quantas vezes seus segredos, seus progressos e até seu nome ficavam sepultados e esquecidos na mesma solidão?!

Elle procuraria revelar seus segredos na hora do passamento e não encontraria a quem, levantaria a voz e o echo só lhe responderia! Depois a morte, e a sciencia e as artes ficavam no *statu quo*.

Se vivia nos grandes centros de civilização antiga podia reunir em torno de si discipulos attentos, que mais tarde fossem

grandes homens, mas a auctoridade do mestre continha muitas vezes o progresso do discipulo; quem ousaria contradizer, duvidar mesmo da doutrina do mestre?! E a sciencia e as artes estacionavam ainda.

Mas não julgueis que venho aqui em nome do progresso lançar o anathema sobre a antiguidade. Não vos persuadeaes que quero negar aos grandes homens a sua celebridade. Não, procuro sómente fazer a comparação entre os meios e systemas de profundar as cousas.

O homem hoje, que procura augmentar os seus conhecimentos não se encerra na solidão, pensa, consulta, questiona e mais facilmente apura a verdade.

Convencido de que vivendo em sociedade mais facil lhe será chegar onde procura, associa-se. Se procura os meios de subsistencia na associação os encontra mais facilmente.

Seja exemplo a associação dos carpinteiros, fundada em França em 1850, sem mais capital que suas ferramentas, e tendo já em 1863 um capital de 13:000\$000 réis. Também sem mais capital que suas broxas se fundou a sociedade dos pintores de casas em 1850, e em 1863 contava um capital de 4:830\$000 réis!

E poder-vos-ia apresentar ainda mais exemplos, que mostram a conveniencia das associações das classes obreiras; mas seria abusar da benevolencia que immerecidamente me haveis dispensado.

Apresentar-vos-hei agora em breve esboço quanto a sociedade pharmaceutica lusitana ha contribuido a elevar a classe dos pharmaceuticos, por tanto tempo desconsiderada injustamente, e que vae agora adquirindo aquelle grau de consideração que lhe é devido, em vista da necessidade de tão util sciencia para a humanidade.

Até ha pouco tempo, encerrado no seu laboratorio, o pharmaceutico permaneceu esquecido e quasi ignorado, e se um dia lhe passava pela imaginação ingerir-se nós negocios publicos, seria considerada um devaneio, um arrojo, uma temeridade só a idéa.

Mais tarde, em 1835, organisa da esta sociedade, começou a ter consideração, pelo adiantamento da sciencia e pela protecção que alguns governos lhe dispensaram, e bem conheceram elles, que uma sociedade composta de homens instruidos, dedicados ás sciencias, dispostos a promover o progresso da pharmacia em toda a sua extensão, a reforma da legislação quinhentista, pela qual era regido o exercicio d'este importante ramo da medicina, e a fazer desaparecer os abusos que a ignorancia e a ambição tanto haviam desenvolvido era merecedora de toda a consideração e auxilio.

Aquella lhe foi dada, não sómente com a approvação, sem emenda, nem modificação alguma, de seus estatutos, pelos quaes ainda hoje nos regemos, mas tambem pela immensuravel honra de se ter declarado sua protectora a virtuosa Rainha reinante a Senhora D. Maria II, cuja falta ainda hoje com tanta razão deplorámos!

Honrosa distincção, tanto mais apreciavel, quanto é certo, que este titulo não era dado senão a associações, que pelos seus fins e pelos seus trabalhos se tivessem tornado dignas d'ella.

Foi pois esta sociedade uma das primeiras que teve a gloria de ser assim honorificada.

Seu augusto esposo, El-Rei o Senhor D. Fernando, se dignou tomar igual titulo, e por vezes honrou o solemne acto, que hoje estamos repetindo, com sua presença, mostrando grande satisfação em se achar no centro de uma associação promettedora de tantos beneficios ao paiz, brindando-a com a valiosa *Flora braziliense*, e dirigindo as mais lisonjeiras palavras aos membros que se achavam presentes.

Aqui nos achámos hoje reunidos alguns dos que assistiram a taes sessões, que jamais poderão ser olvidadas.

O auxilio lhe foi dado em mui continuados deferimentos a suas representações, que todas eram tendentes ao progresso da pharmacia e sciencias que lhe são accessorias.

Percorrei as paginas do jornal que esta sociedade publica sem interrupção ha trinta e tres annos, e n'ellas achareis as

provas do que aponto; ali encontrareis um bom numero de portarias, recommendando ás differentes auctoridades existentes nas provincias ultramarinas toda a protecção aos pharmaceuticos nossos delegados, que tomando o encargo de naturalistas, se dispunham a fazer investigações nos inhospitos paizes onde o homem scientifico não havia ainda chegado.

E não foram baldadas estas recommendações, nem as investigações e estudos emprehendidos e feitos; grande foi o numero de productos, assim vegetaes, como mineraes e animaes que ali foram colleccionados, classificados e remettidos para Portugal, e os museus que possuímos os guardam com o maior cuidado para o estudo da mocidade, que deseja instruir-se nos differentes ramos de sciencias naturaes! E ainda, como prova de que taes trabalhos mereceram a attenção e approvação do governo, encontrareis portarias louvando a sociedade, e alguns de seus membros em especial, por tão relevantes serviços feitos ás sciencias, e por consequencia ao paiz.

Pela leitura do mesmo já citado jornal podereis verificar que foi esta sociedade quem inaugurou em Portugal as discussões medico-legaes, e n'estes trabalhos tomaram parte os mais distinctos pharmaceuticos, assim de Lisboa como das provincias, que aqui concorreram; vêde com attenção esse notavel processo instaurado em Portalegre, onde figuram os nomes de dois distinctos pharmaceuticos d'aquella cidade, um dos quaes, o mui honrado Possidonio Joaquim Lopes, é já fallecido, que levaram á evidencia pelos meios chemicos, cuidadosamente empregados, a existencia da substancia venefica que havia dado a morte a um seu concidadão.

Foi n'esta sociedade, e na discussão d'este processo, que occupou a sua attenção por muitas sessões, concorridas de um grande numero de socios, e ainda maior de espectadores das mais illustradas classes e da mais elevada posição social, que se apresentou pela primeira vez em nossa terra, a servir de auxilio á justiça, o famoso aparelho de James Marhs, que desde então tantas vezes tem servido de provar a existencia

de crimes que teriam ficado impunes sem o seu auxilio ! As questões de chimica legal, póde dizer-se com afouteza, foram conhecidas em Portugal desde essa epocha ; antes d'ella os crimes de envenenamento sómente eram provados pelas opiniões dadas pelos facultativos ou medicos, que assistiam ás victimas d'elle, e que sómente eram fundadas nos symptomas que se haviam apresentado durante o estado de doença, e ainda n'alguns signaes cadavericos, que hoje se reconhece não poderem nem deverem ser tidos em consideração, por serem communs ou geraes, qualquer que seja a doença ou causa que tenha determinado a morte.

As representações e queixas d'esta sociedade se deve a suspensão dos exames de pharmacia, feitos não só pelo physicomór do reino, mas pelos seus muitos delegados nas differentes comarcas do reino e ilhas, e ainda por individuos a quem estes encarregavam por *delegação* ou *comissão* de ser examinadores em taes exames !

Almada, Barreiro, Seixal, Villa Franca, Alverca e Alemquer eram os pontos mais predilectos e escolhidos pelos praticantes de pharmacia para fazerem seus exames ! A pharmacopéa geral do reino, do dr. Tavares, o livro obrigado para seu estudo, e portanto para servir de thema ás questões ou antes perguntas, de cujas respostas havia de resultar a sua habilitação.

E devemos confessar, que, apesar d'isto, muitos dos nossos collegas d'aquella epocha, assim habilitados, se tornaram depois notaveis pelo saber que adquiriram á custa do estudo feito sem o menor auxilio !

E sem auxilio, senhores, porque este tem sido desde longa data negado a esta classe, que sómente viu crear um simulacro de curso pharmaceutico nos estatutos da universidade de Coimbra, e uma especie de outro no decreto de 29 de dezembro de 1836 !

Para este ultimo já eram exigidos alguns preparatorios, que muito concorriam para que os individuos ali habilitados podessem rivalisar em conhecimentos com os pharmaceuticos das nações mais adiantadas ; porém, infelizmente, este de-

creto, e-n'esta parte, tem sido quasi letra morta, porque deixando aberta uma porta para que os aspirantes pharmaceuticos se podessem habilitar sem a frequencia do curso, esta tem sido devassada e aberta a todos aquelles que o tẽem pretendido, dispensando-se-lhes por simples portarias todos os preparatorios e mais condições que o citado decreto lhes mandava exigir!

E para mais retirar ou diminuir o estimulo para o estudo, até nos preparatorios exigidos de instrucção secundaria se introduziu uma differença entre os que pretendem seguir o exercicio de pharmacia e os que se destinam a outros ramos de sciencias!

Demais apparece, como para justificar ou disfarçar este abuso, uma divisão de pharmaceuticos de primeira e segunda classe, divisão unicamemente nominal, que nenhuma lei estabeleceu, que não dá nem tira, nem modifica direitos a uns ou outros differentemente habilitados, porque a lei não lhe manda dar tal denominação, nem em seus diplomas se põe clausula alguma que os difference!

Assim tem, marchado a habilitação pharmaceutica em Portugal; assim vae marchando a forma de seu exercicio, que não sendo livre pela lei, o tem sido e continua a ser pelo abuso!

Olhae para todas essas lojas de mercearia, confeitaria, drogaria e herbolaria, e em todas ellas vereis expostos á venda, com a maior publicidade e franqueza, quantos medicamentos compostos e preparados pharmaceuticos costumam e podem ser empregados nas mais complicadas doencas. Olhae para os jornaes politicos e todos vereis cheios de annuncios os mais pomposos, os mais promettedores, de curas das mais incuraveis doencas, e com a linguagem mais propria para illudir a boa fê e credulidade publica! E tudo isto se faz impune-mente, conservando-se as auctoridades encarregadas de vigiar pela saude publica na mais firme impassibilidade!

Este estado de cousas poderia fazer esmorecer a sociedade e tambem os seus differentes membros, afastando-os do ca-

minho que haviam comprehendido; mas felizmente não tem assim acontecido, e antes pelo contrario aquella e estes empregam cada vez mais esforços por se regenerarem, para se illustrarem, para se distinguirem entre os seus concidadãos; e a prova ahi a tendes; vendo hoje que muitos têm sido condecorados pelos serviços feitos no exercicio de sua nobre profissão; podendo-nos alem d'isso ufanar de havermos tido um nosso consocio laureado com a borla doutoral, e outros no seio da representação nacional, entre os quaes um, cujo nome foi inscripto nos annaes da nobreza d'estes reinos.

E seria extensa lista dizer-vos os nomes dos membros d'esta classe e d'esta associação, que se têm distinguido, enriquecendo a sociedade com recentes descobertas.

Senhores, fallando-vos aqui como presidente d'esta associação, permitti tambem que vos falle como cidadão.

Trabalhando unicamente por elevarmos a nossa classe, pres-támos um grande serviço a nós, mas na verdade pequeno á patria.

Como cidadãos nós devemos trabalhar pelo augmento e prosperidade d'ella, diffundir tambem os verdadeiros principios de progresso entre as classes menos illustradas; promover ou pelo menos proteger as associações das classes operarios e suas caixas de soccorros, idéa grandiosa e christã que allivia o pobre da miseria, que tantas vezes enxuga as lagrimas do infeliz que proximo da morte não tem um ceutil com que comprar o remedio que o facultativo lhe aconselha.

Será uma obra digna de nós, membros da sociedade pharmaceutica lusitana, obra que nos grangeará novos motivos á estima e consideração dos nossos concidadãos, e mais tarde a patria reconhecerá nossos serviços, fazendo-nos justiça na posteridade.

Disse.

O sr. presidente, concluida que foi a leitura do seu trabalho, encerrou a sessão. Eram dez horas da noite. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA N.º 761 DA SESSÃO DE 27 DE JULHO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

O *segundo secretario (Felix Ferreira)* leu a acta da sessão solemne e declarou que não podia ler a da ultima sessão litteraria porque a maior parte dos socios que então usaram da palavra não lhe mandaram os seus discursos, como se tinha resolvido; que apenas tinha em seu poder o discurso do sr. dr. Alves, e o extracto do que tinha dito o sr. Quadros.

O sr. *primeiro secretario (Urbano da Veiga)* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Innocencio Francisco da Silva, accusando e agradecendo a recepção do convite para assistir á sessão solemne anniversaria. — Inteirada.

2.º Do sr. José Tavares de Macedo, para o mesmo fim. — Inteirada.

3.º Do sr. Antonio Maria Barbosa, para o mesmo fim. — Inteirada.

4.º Do sr. José Elias Garcia, presidente do centro promotor, para o mesmo fim. — Inteirada.

O sr. dr. Alves lamentou que os socios se tivessem descuidado de mandar os seus trabalhos, e estranhou que assim succedesse, porque dava logar a que o segundo secretario não apresentasse a tempo, como devia, a acta; pediu que se lhe entregasse o seu trabalho, que julgava desnecessario, por isso que os outros socios não tinham querido dar-se ao encommo de apresentar os seus.

O sr. *primeiro secretario (Urbano da Veiga)* lembrou que não era uso na sociedade darem-se os discursos ao segundo secretario, que era este que devia faze-los segundo os apontamentos que tomava, e que quando a acta era lida cada so-

cio fazia as reclamações e emendas que julgava convenientes, que não via motivo de censura para os socios que tinham fallado na sessão anterior, porque o regimento interno e os estatutos não lhes impõem taes obrigações.

O sr. *dr. Alves* disse que via no que dizia o sr. *Veiga* uma censura ao segundo secretário, porque effectivamente elle não tinha apresentado a acta, que poderia ter sido feita dizendo-se o sentido em que este ou aquelle socio tinha fallado; mas que não succedêra assim, o que era para lamentar, porque teriamos de ficar sem a acta de uma sessão importante.

Depois de ter sido occupado pelo sr. *Bagorro* o logar de segundo secretario, por este assim o ter pedido, fallou o socio *Felix Ferreira*, e historiou o que se tinha passado na sessão anterior, relativamente a serem-lhe dados os discursos dos socios que tinham fallado; lembrou que se nos estatutos e regimento não ha disposição alguma a tal respeito, nem por isso os socios agora são menos obrigados a dá-los, visto que approvando a proposta d'elle orador, se tinham comprometido a respeitar a deliberação da sociedade; declarou que o sr. *Veiga*, quando tal resolução se tomou, não estava presente, e disse que se os socios lhe não enviassem os seus discursos não poderia fazer a acta, porque não tinha tomado apontamentos, os quaes seriam ainda assim de pouco auxilio para relatar com verdade tudo o que se disse. Terminou dizendo que tem durante dois annos que exerce o logar de segundo secretario caprichado em não vir para a sessão sem a acta, o que só duas vezes tem succedido por não a poder fazer, e por motivos extraordinarios, por isso pede ao sr. presidente:

1.º Que consulte a sociedade se elle merece ser censurado por não têr feito esta acta;

2.º Que novamente a consulte se devem ou não dar-se-lhe os discursos relativos á discussão sobre o ferro tartarizado.

Fallaram ainda os srs: *Veiga*, *Telles* e *dr. Alves*, o primeiro para declarar que não tinha duvida em apresentar por escripto o que disse, e que ignorava que na sociedade se tivesse tomado similhante resolução, o segundo para dizer

que devia dar-se por terminado este incidente e passar-se sem consultar a sociedade, como deseja o segundo secretario, se este deu ou não motivo para censura; e o terceiro para insistir em que lhe sejam entregues os seus papeis.

O *segundo secretario* saiu da sala e foi-lhe pouco depois anunciado pelo sr. presidente, que o convidou a occupar o seu lugar, que a sociedade decidira por unanimidade que não havia motivo de censura por não ter feito a acta.

Tinha-se tambem decidido que se entregasse o discurso ao sr. dr. Alves, e que todos os socios que fallaram na sessão anterior fossem convidados por uma circular a apresentarem os seus discursos até ao dia da proxima sessão.



ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS QUE DEVEM EXERCER OS DIFFERENTES CARGOS DA SOCIEDADE DURANTE O TRIGESIMO QUINTO ANNO

Em conformidade com o artigo 14.º dos estatutos procedeu-se á eleição, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, o sr. José Tedeschi.

Primeiro vice-presidente, o sr. dr. Joaquim José Alves.

Segundo vice-presidente, o sr. José Dionysio Correia.

Primeiro secretario, o sr. Joaquim Urbano da Veiga.

Segundo secretario, Antonio Augusto Felix Ferreira.

Primeiro vice-secretario, o sr. José Ribeiro Guimarães Drack.

Segundo vice-secretario, o sr. José Mendes Jara.

Thesoureiro, o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro.

Vice-thesoureiro, o sr. Eloy Mendes Bagorro.

Bibliothecario archivista, o sr. Augusto de Oliveira Abreu.

Vice-bibliothecario archivista, o sr. José de Matos Saraiva.

COMISSÃO DE SAUDE PUBLICA

Os srs. José Thomás de Sousa Martins, Antonio Romão Delgado Moreira e Antonio Augusto Felix Ferreira, vogaes, e o sr. José Mendes da Assumpção, supplente.

COMISSÃO DE CHIMICA

Primeiro operador, o sr. dr. Joaquim José Alves; segundo dito, o sr. Joaquim Urbano da Veiga; terceiro dito, o sr. José Ribeiro Guimarães Drack, e o sr. José Augusto da Silva Garmeyro, supplente.

COMISSÃO DE PHARMACIA

Os srs. José Dionysio Correia, José de Matos Saraiva e Francisco Nunes Vieira de Abreu, vogaes, e o sr. José Gabriel de Sousa e Silva, supplente.

COMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

Os srs. João José de Sousa Telles, José Joaquim Pinto de Almeida e Verissimo Gomes Ferreira Lobo, vogaes, e o sr. Domingos Lucio Monteiro, supplente.

COMISSÃO DE PHYSICA

Os srs. Thomás de Aquino Alves, José Mendes Jara, Francisco Fortunato de Assis, vogaes, e o sr. José Pereira Coelho da Silva, supplente.

COMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

Os srs. José Tedeschi, Francisco José Rodrigues Loureiro e Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, vogaes, e o sr. Francisco José Cabral de Quadros, supplente.

Como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e continuação da discussão sobre o tartrato de potassa e ferro e ferro tartarizado. Eram onze horas da noite. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

QUIMICA

RELATORIO SOBRE A HULHA DE BUARCOS

(Continuado de pag. 200)

12.º O residuo da setima experiencia foi atacado a quente pelos acidos e pelo chlorato de potassa, para ajudar a oxydção. Houve effervescencia, desenvolvimento de algum acido sulphydrico ¹⁵, que foi reconhecido pelo cheiro, e ficou um residuo vermelho, insolvel, que pesou 0^{gr},044, depois de subtrahido o peso das cinzas do filtro. Se attendermos ao que fica dito na decima experiencia, será evidente que esse residuo continha 0^{gr},042 de Fe²O³ e 0^{gr},002 de alumina.

Os liquidos filtrados foram evaporados até á seccura, e a parte que depois ficou insolvel nos acidos, e que era branca, pesou, depois de subtrahido o peso das cinzas do filtro, 0^{gr},006. Essa parte branca insolvel era silica.

Nos liquidos acidos lançámos ammoniaco em excesso. Houve formação de precipitado, o qual, depois de calcinado, pesou, subtrahido o peso das cinzas do filtro, 0^{gr},018. Sommando este numero com 0^{gr},002, temos para somma total 0^{gr},020, que é o mesmo peso que achámos na decima experiencia para a alumina.

O total tambem é igual, pois

$$0^{\text{gr}},044 + 0^{\text{gr}},018 = 0^{\text{gr}},042 + 0^{\text{gr}},020.$$

Nos liquidos filtrados precipitámos a cal pelo oxalato de ammoniaco e achámos para peso da cal 0^{gr},032, depois de subtrahido o peso das cinzas do filtro.

Nos liquidos filtrados precipitámos a magnesia pelo phosphato de soda e achámos para peso do pyrophosphato de magnesia 0^{gr},0045, depois de subtrahido o peso das cinzas do filtro, o que nos deu para peso da magnesia 0^{gr},0016, como na decima primeira experiencia.

¹⁵ Não deve isto causar admiração, porque pôde existir algum Fe S devido á alteração, que Fe S² experimentou com a calcinação.

13.º Atacámos $\frac{1}{2}$ gramm do pó do carvão bem calcinado, depois de pesado, pelos acidos, e um outro $\frac{1}{2}$ gramm, em iguaes circumstancias, pela agua. Obtivemos para peso do sulphato de baryta

	0 ^{gr} ,047	0 ^{gr} ,019
o que deu para enxofre		
	0 ^{gr} ,0064	0 ^{gr} ,0026
e para acido sulphurico		
	0 ^{gr} ,0160	0 ^{gr} ,0065

14.º Para determinar a quantidade total do carbonio contido no pó do carvão operámos sobre $\frac{1}{2}$ gramm do pó bem secco, e servimo-nos do apparelho que é costume empregar em taes casos, e que se encontra descripto nos livros de chimica, por exemplo, na obra de Regnault, tomo 4.º, pag. 433.

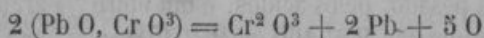
O tubo de combustão, de vidro verde, tinha 15 millimetros de diametro e $\frac{1}{2}$ metro de comprimento. Introduzimos na extremidade fechada do tubo, bem limpo e secco, para o que é conveniente aquece-lo, uma columna de 2 ou 3 centimetros de chlorato de potassa, fundido e pulverisado. Em seguida collocámos uma mistura de 3 grammas de chlorato de potassa, fundido e pulverisado, com 20 grammas de oxydo de cobre negro, puro e previamente calcinado n'um cadinho para lhe tirar a humidade e destruir qualquer materia organica que contivesse. A esta segunda columna seguiu-se outra de 3 ou 4 centimetros de comprimento, de oxydo de cobre puro e calcinado. Introduzimos então a mistura de $\frac{1}{2}$ gramm do pó do carvão bem secco com 17 grammas de chromato de chumbo, previamente fundido e pulverisado.

Empregámos 17 grammas de chromato de chumbo, porque a sua formula é $Pb O, Cr O^3$, e o seu equivalente:

Pb	103,56
O	8
Cr	26,28
O^3	24

Somma 161,84

Pela acção do calor fica, como residuo da decomposição, oxydo de chromio $\text{Cr}^2 \text{O}^3$, e chumbo metallico ¹⁶, isto é:



Ora 323,68 de chromato do chumbo dão $5 \times 8 = 40$ de oxygenio, e por outro lado temos:

$$\text{C O}^2 = 6 + 16 = 22$$

logo para 6 de carbonio seriam necessarios 129 grammas, proximamente, de chromato, pois

$$40 : 323 :: 16 : x = 129$$

e portanto introduzimos na operação uma porção de chromato superior á necessaria para converter em acido carbonico $\frac{1}{2}$ gramma de carbonio puro.

Collocámos depois uma columna de 2 decimetros de lithargyrio bem pulverisado, que tinha sido previa e fortemente aquecido, mas sem chegar ao ponto de fusão, n'um cadinho de grès, e em seguida uma columna de cobre limado de 2 decimetros de comprimento.

Na obra de Regnault, tomo 4.^o, encontram-se os motivos que justificam o emprego de todas essas substancias que foram todas introduzidas no tubo para nos collocarmos no caso mais geral, o do pó conter tudo o que seria possivel encontrar n' elle, isto é, tudo o que se tem encontrado em algumas amostras de carvão.

O tubo de Liebig pesou com a dissolução de pôtassa, antes do ataque, 61^{gr},034; o outro tubo em *U* com potassa caustica pesou 33^{gr},145. Total 94^{gr},179. Depois de concluido o ataque o tubo de Liebig pesou 59^{gr},570 ¹⁷, e o tubo em *U* pesou 33^{gr},596. O peso total foi pois 95^{gr},166.

¹⁶ Vide a obra citada de Gerhardt, pag. 506, e a de Barruel, tomo 3.^o, 1837, pag. 435 e 299.

¹⁷ Pesou menos, porque o oxygenio quando se desenvolveu no fim arrastou uma porção do liquido para o tubo em *U*.

Tomando a differença temos que o peso do acido carbonico absorvido pela potassa foi 0^{gr},987, isto é:

$$95^{\text{gr}},166 - 94^{\text{gr}},179.$$

O augmento de peso do tubo empregado para reter a agua foi 0^{gr},265.

15.º Pegámos em 2 grammas do pó do carvão e aquecemo-los n'uma estufa a 120°. Passadas duas horas o pó pesou 1^{gr},970. A perda de peso foi pois:

$$\begin{array}{r} 2^{\text{gr}},000 \\ - 1,970 \\ \hline 0^{\text{gr}},030 \end{array}$$

o que dá 1,5 por cento para valor da humidade, e 0^{gr},0075 para $\frac{1}{2}$ gramma.

16.º Introduzimos $\frac{1}{2}$ gramma do pó do carvão no apparelho descripto n'uma *Memoria sobre os ensaios de manganez para o commercio*, offerecida por nós e pelo nosso amigo o sr. Francisco Germano Claro á sociedade pharmaceutica lusitana. A perda de peso foi 0^{gr},0251. Este peso está incluído no do acido carbonico, determinado na decima quarta experiencia.

RECOMPOSIÇÃO DO PÓ ENSAIADO PELO PROCESSO DESCRIPTO

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PARTE NÃO CALCINADA

Silica ¹⁸	0,0060
Magnesia ¹⁹	0,0016
Acido sulphurico ¹⁹	0,0032
Cal ²⁰	0,0320
Somma	0,0428

¹⁸ Vide a decima segunda experiencia.

¹⁹ Vide a decima primeira experiencia.

²⁰ Vide a decima segunda experiencia.

	Transporte	0,0428
Acido carbonico ²¹		0,0251
Alumina ²²		0,0200
Parte insolavel ²³		0,0140
Fe S ² (Ferro ²⁴		0,0294
(Enxofre ²⁵		0,0336
Enxofre livre ²⁵		0,0156
	Somma	<u>0,1805</u>

²¹ Vide a decima sexta experiencia. Pelo calculo acha-se esse mesmo numero para valor do acido carbonico, pois

$$28 : 22 :: 32 : x = 251$$

Ca O C O²

²² Vide a decima experiencia.

²³ Vide a oitava experiencia.

²⁴ Pela decima experiencia temos para Fe² O³ 0^o,042, o que dá pela proporção

$$80 : 56 :: 42 : x$$

Fe² O³ Fe²

29,4 para valor de Fe².

²⁵ Pela decima experiencia sabemos que o peso total do enxofre contido no pó do carvão era 0^o,05052. Se subtrahirmos o peso do enxofre correspondente ao acido sulphurico do sulphato de magnesia fica para resto

$$0^{\text{o}},05052$$

$$- 0,00130 \text{ (decima primeira experiencia)}$$

$$\hline 0^{\text{o}},04922$$

isto é enxofre, existindo em grande parte no estado de Fe S². Pela proporção

$$28 : 32 :: 294 : x = 336$$



acha-se que fica ainda para enxofre livre

$$0^{\text{o}},0492$$

$$- 0,0336$$

$$\hline 0^{\text{o}},0156$$

	<i>Transporte</i>	0,1805
Carbonio ²⁶		0,2623
Hydrogenio ²⁷		0,0286
Agua ²⁸		0,0075
	Somma	0,4789
Oxygenio e azote ²⁹		0,0211
	Total	<u>0,5000</u>

O peso do oxygenio e do azote foi achado por differença, como se diz em todos os livros de analyses, e como nós o declarámos na nota 29.

²⁶ Pela decima quarta experiencia achámos para acido carbonico 0^{gr},987, e pela decima sexta experiencia 0^{gr},0231. Logo fica para resto

0^{gr},9870

— 0,0231

—
0^{gr},9619

que dá pela proporção :

$$22 : 6 :: 9619 : x$$

Co² C

para carbonio 0^{gr},2623. Este numero não differe muito do da nona experiencia.

²⁷ Pela decima quarta experiencia achámos 0^{gr},265 para a agua. Subtraindo 0^{gr},0075 da decima quinta experiencia fica

0^{gr},2650

— 0,0075

—
0^{gr},2575

que dá para hydrogenio 0^{gr},0286 pela proporção :

$$9 : 1 :: 2575 : x$$

H O H.

²⁸ Vide a decima quinta experiencia.

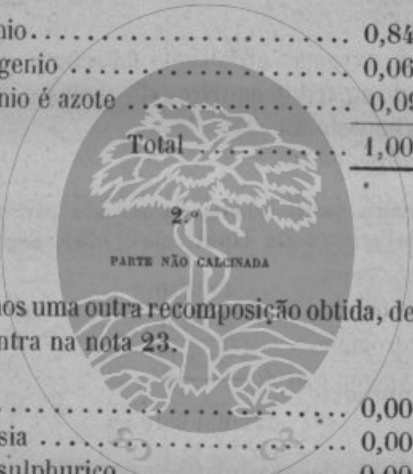
²⁹ Numero achado por differença.

Reduzindo a parte mineral a zero, temos:

Carbonio	0,2623
Hydrogenio	0,0286
Oxygenio e azote	0,0211
Somma	0,3120

o que dá por cento:

Carbonio	0,8407
Hydrogenio	0,0677
Oxygenio e azote	0,0916
Total	1,0000



Apresentámos uma outra recomposição obtida, desprezando o que se encontra na nota 23.

Silica	0,0060
Magnesia	0,0016
Acido sulphurico	0,0032
Cal	0,0320
Acido carbonico	0,0251
Alumina	0,0200
Fe S ² Ferro ³⁰	0,0392

Somma

da Ordem dos Farmacêuticos

³⁰ Pela oitava experiencia temos para a parte insolavel 0^{or},140, e pela decima experiencia 0^{or},042 para Fe² O³. Se admittirmos que 0^{or},140 eram oxydo de ferro, o que é natural, mas oxydo proveniente do ataque de Fe S² pelos acidos, temos para Fe² O³

$$0^{\text{or}},0140 + 0^{\text{or}},0420 = 0^{\text{or}},0560$$

o que dá para ferro 0^{or},392 pela proporção:

$$80 : 56 :: 560 : x$$

$$\text{Fe}^2 \text{ O}^3 \text{ Fe}^2$$

	<i>Transporte</i>	0,1411
Fe S ² Enxofre ³¹		0,0448
Enxofre livre ³¹		0,0044
Carbonio		0,2623
Hydrogenio		0,0286
Agua		<u>0,0075</u>
	Somma	0,4355
Oxygenio e azote		<u>0,0253</u>
	Total	0,5000
Reduzindo a parte mineral a zero, temos		
Carbonio		0,2623
Hydrogenio		0,0286
Oxygenio e azote		<u>0,0253</u>
	Total	0,3162
o que dá por cento		
Carbonio		0,83712
Hydrogenio		0,09044
Oxygenio e azote		<u>0,07244</u>
	Total	<u>1,00000</u>

Sabemos pela decima quarta experiencia que o pó do carvão, sobre o qual se operou, estava bem secco e d'aqui se deixa ver que não se deve lançar mão da decima quinta experiencia e da nota 28, e n'este caso temos mais outros dois arranjos, para os quaes não apresentamos os calculos por ser facil perceber, á vista do que fica descripto, qual o modo por que procedemos.

³¹ Pela proporção :

$$28 : 32 :: 392 : x$$

Fe S²

acha-se que a porção do enxofre combinado é 0^o,0448, e a do livre é 0^o,044, porque

$$\begin{array}{r} 0^{\text{o}},0492 \\ - 0,0448 \text{ (vide nota 25)} \\ \hline 0^{\text{o}},0044 \end{array}$$

3.º

Silica	0,0060
Magnesia ⁴⁴	0,0016
Acido sulphurico ⁴⁴	0,0032
Cal ⁴⁴	0,0320
Acido carbonico ⁴⁴	0,0251
Alumina	0,0200
Parte insolúvel	0,0140
Fe S ² { Ferro	0,0294
{ Enxofre	0,0336
Enxofre livre	0,0156
Carbonio	0,2623
Hydrogenio	0,0286
Somma	0,4714
Oxygenio e azote	0,0286
Total	0,5000
Reduzindo a parte mineral a zero, temos	
Carbonio	0,2623
Hydrogenio	0,0286
Oxygenio e azote	0,0286
Somma	0,3195

o que dá por cento

Carbonio	0,82094
Hydrogenio	0,08951
Oxygenio e azote	0,08951
Total	0,99996

4.º

Silica	0,0060
Magnesia ⁴⁴	0,0016
Acido sulphurico ⁴⁴	0,0032
Cal ⁴⁴	0,0320
Acido carbonico ⁴⁴	0,0251
Somma	0,0679

	<i>Transporte</i>	0,0679
Alumina		0,0200
Fe S ² { Ferro		0,0392
{ Enxofre		0,0448
Enxofre livre		0,0044
Carbonio		0,2623
Hydrogenio		0,0286
	<u>Somma</u>	<u>0,4672</u>
Oxygenio e azote		0,0328
	<u>Total</u>	<u>0,5000</u>
Reduzindo a parte mineral a zero, temos		
Carbonio		0,2623
Hydrogenio		0,0286
Oxygenio e azote		0,0328
	<u>Somma</u>	<u>0,3237</u>
o que dá por cento		
Carbonio		0,81031
Hydrogenio		0,08835
Oxygenio e azote		0,10134
	<u>Total</u>	<u>1,00000</u>

N. B. Não encontrámos proto-sulphureto de ferro no carvão do affloramento de Buarcos, e por isso não apresentámos Fe S nos quadros que dizem respeito á composição d'esse carvão.

5.^a
PARTE CALGINADA

Silica ³²	0,00600
Magnesia ³³	0,00160
Acido sulphurico ³³	0,00320
	<u>Somma</u>
	0,00480

³² Vide a decima terceira experiencia.

³³ Vide a decima primeira experiencia.

	<i>Transporte</i>	0,00480
Cal ³²		0,03200
Acido sulphurico ³⁵		0,00330
Alumina ³⁴		0,02000
Ferro ³⁵	} ⁽³⁶⁾	0,00665
Enxofre ³⁵		
Oxydo de ferro (Fe ² O ³) ³⁷		0,03250
	Somma	<u>0,10905</u>

³⁴ Vide a decima experiencia

³⁵ Pela decima terceira experiencia achámos para peso do acido sulphurico 0^{gr},0065, e admittindo que a totalidade do sulphato de magnesia ficou dissolvida pela agua, resta para acido sulphurico

$$\begin{array}{r} 0^{\text{gr}},0065 \\ - 0,0032 \\ \hline 0^{\text{gr}},0033 \end{array}$$

Este resto pertence á parte da cal, da qual se póde ter convertido em sulphato uma porção, em virtude de reacções que se verificaram durante a calcinação.

Pela mesma decima terceira experiencia achámos para enxofre total 0^{gr},0064, e subtrahindo 0^{gr},0026, correspondente 0^{gr},0065 de acido sulphurico, fica para enxofre restante

$$\begin{array}{r} 0^{\text{gr}},0064 \\ - 0,0026 \\ \hline 0^{\text{gr}},0038 \end{array}$$

Admittindo ³⁶ que na parte calcinada existe Fe S temos pela proporção

$$\begin{array}{l} 46 : 28 :: 38 : x \\ S = Fe \end{array}$$

0^{gr},00665 para valor de Fe correspondente.

³⁶ A pyrite Fe S² contém 54 por cento de enxofre, e pela acção do calor conveniente consegue-se tirar-lhe a metade do enxofre, isto é, 27 por cento; vide *Leçons de chimie élémentaire*, etc., por J. Gerardin, Paris, 1860, tomo 1.º, pag. 675.

³⁷ Pela decima experiencia temos para Fe² O³ 0^{gr},042. Reduzindo

Este total aproxima-se muito do que obtivemos na setima experiencia.

A differença entre os dois resultados está comprehendida dentro dos limites geralmente admittidos para os erros.

Devemos advertir que não fizemos caso da oitava experiencia, porque o peso 0^{gr},014 em que ahi se falla, está envolvido no peso 0^{gr},044 da decima segunda experiencia. A existencia de Fe S está em harmonia com o que se achou na decima segunda experiencia, e se declarou na nota 15, cheiro de hydrogenio sulphurado,

Lembraremos finalmente que não nos deve espantar que a pyrite Fe S² fosse decomposta pelo calor antes de o serem os sulphatos, porque para a decomposição d'estes é necessaria uma temperatura muito mais elevada³⁸.

ANALYSE CHIMICA ELEMENTAR DE UMAS AMOSTRAS DE COKE, A,
OBTIDO EM PILHA COM CARVÃO DE BUARCOS³⁹

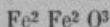
Atacámos 1/2 gramma do pó do coke pulverisado e peneirado, por meio dos ácidos.

Obtivemos com o ammoniaco, para peso do ferro e da alumina (Fe² O³ + Al² O³), 0^{gr},029, depois de subtrahido o peso das cinzas do filtro.

$$\begin{array}{r} 0^{\text{gr}},464 \\ - 0,085 \\ \hline 0^{\text{gr}},376 \end{array}$$

0^{gr},00665 de ³⁵ a Fe² O³ pela proporção

$$56 : 80 :: 665 : x = 950$$



acha-se para resto de Fe² O³

$$\begin{array}{r} 0^{\text{gr}},04200 \\ - 0,00950 \\ \hline 0^{\text{gr}},03250 \end{array}$$

³⁸ Vide o jornal *La science pour tous*, 1867, pag. 237.

³⁹ Este coke não entra nos quadros do relatório por ter sido um coke obtido em condições exceptionaes.

Achámos para a cal 0 ,011, para o que empregámos o oxalato de ammoniaco.

Para o pyrophosphato de magnesia a balança indicou 0^{gr},003 de peso, o que deu para a magnesia 0^{gr},00108.

Atacámos um outro $\frac{1}{2}$ gramma do pó do coke pelos acidos, e obtivemos para peso do sulphato de barita 0^{gr},0720, o que deu para enxofre 0^{gr},00988.

Atacámos um outro $\frac{1}{2}$ gramma do pó do coke pelos acidos. Recolhemos a parte insolúvel sobre um filtro, e depois de lavada, etc., obtivemos para peso d'essa parte insolúvel 0^{gr},080.

Atacámos a quente $\frac{1}{2}$ gramma do pó do coke pela agua distillada, e não encontrámos nos liquidos filtrados quantidade alguma apreciavel de acido sulphurico.

Deixámos estar $\frac{1}{2}$ gramma do pó do coke em contacto com o acido chlorhydrico a frio, durante doze horas. No fim d'esse tempo recolhemos sobre um filtro, equilibrado com outro filtro, a parte insolúvel, lavámos, enxugámos os dois filtros e achámos para peso da parte insolúvel 0^{gr},461. Depois de calcinada pesou sómente 0^{gr},085; por isso admittindo que o acido atacou tudo quanto podia ou deveria atacar, e que não havia enxofre livre no coke depois do ataque e até antes, teríamos para peso do carvão (carbonio) do coke:

RECOMPOSIÇÃO DO PÓ DO COKE OBTIDO EM PILHA
E DE QUE ACABAMOS DE NOS OCCUPAR ⁴⁰

Lançando mão dos resultados precedentes, temos:

Parte insolúvel.....	0,08000
Magnesia	0,00108
Cal	<u>0,01100</u>
Somma	0,0208

⁴⁰ Cumpre declarar que estes resultados analyticos, assim como os obtidos com o carvão do affloramento, são apresentados aqui sómente para mostrar o rigor dos methodos analyticos empregados nos nossos trabalhos sobre a hulha de Buarcos.

	<i>Transporte</i>	0,0208
Ferro ^{41 42}		0,01729
Enxofre ⁴²		0,00988
Oxydo de ferro e alumina (Fe ² O ³ , Al ² O ³) ⁴³		0,00430
	Somma	<u>0,12353</u>
Carbonio ⁴⁴		0,37645
	Total	<u>0,50000</u>

Devemos notar que esta composição não se acha em harmonia completa com a da parte calcinada de que já fallámos, mas não nos deve admirar isso, porque não temos certeza de que as amostras de coke tivessem sido preparadas com carvão da mesma qualidade d'aquelle que nós tínhamos calcinado para os nossos trabalhos.

Admittimos que não havia no coke sulphato de magnesia, nem sulphato de cal, porque a agua não se apoderou de porção alguma d'esses sulphatos, o que não deveria ter succedido se elles existissem no coke.

ANALYSE CHIMICA IMMEDIATA DAS AMOSTRAS DO CARVÃO
DE AFFLORAMENTO DE BUARCOS ⁴⁵

Nos livros de mineralogia encontram-se para os resultados

⁴¹ Temos pela proporção:

$$\frac{16 : 28 :: 988 : x}$$

$$S : Fe$$

para valor do ferro de Fe S² 0^{gr},01729.

⁴² Vide ³⁶.

⁴³ Achámos para Fe² O³ + Al² O³ 0^{gr},029. Se subtrahirmos 0^{gr},0247, numero proveniente da conversão de 0^{gr},01729 de Fe em Fe² O³, ficamos para resto

$$\begin{array}{r} 0^{\text{gr}},0290 \\ - 0,0247 \\ \hline 0^{\text{gr}},0043 \end{array}$$

⁴⁴ Este numero, determinado por differença, está em harmonia com o que se achou pela balança.

⁴⁵ Era carvão da mesma qualidade da amostra do frasco n.º-8.

das analyses immediatas dos combustiveis tres casas, *carvão*, *cinzas* e *materias volateis*, e acha-se para total 100.

Póde ser que isso seja exacto em alguns casos, mas em geral deve succeder uma de duas cousas, ou as analyses estão bem feitas e as designações estão erradas, ou as designações estão certas e as analyses mal feitas.

Com effeito se pegarmos em 1 grammma de hulha, por exemplo, pyritosa, e fizermos a analyse d'ella, é certo que se recompozermos o corpo por meio dos resultados numericos obtidos com a balança poderemos e deveremos achar *um total* 100, mas as casas deverão ser *humidade*, *carbonio*, *materias volateis* (que tambem contém carbonio), *pyrite*, *carbonio de cal*, etc. Se se tiver previamente expellido a humidade será desnecessaria a casa da humidade, mas o que não se póde acreditar é que as tres casas, *carvão*, *cinzas* e *materias volateis*, levem em geral, depois de obtidos os respectivos pesos, a um resultado total igual a 100.

Na verdade essa casa *carvão* representa coke ou carbonio existente alem d'aquelle contido nas *materias volateis*?

Pela comparação do que se diz no *Diccionario de mineralogia* de Landrin, e no *Tratado de mineralogia* de Dufrenoy, em relação á hulha, somos levados a crer, até certo ponto, que *carvão* quer dizer *carbonio*; mas se comp ararmos analyses immediatas de carvão fossil apresentadas n'outros livros, ficaremos outra vez sem sabermos o que devemos crer.

Se pela palavra *cinzas* alguns mineralogistas têm querido designar as verdadeiras cinzas, é certo que só em certos casos será possível obter *um total* igual a 100.

Se pela palavra *cinzas* designam em geral os mineralogistas a parte inorganica, quem ignora que a acção do calor deve modificar consideravelmente a sua composição? Ninguém.

Ainda mais temos a dizer.

Ch. Mène diz no relatorio que publicou sobre a exposição universal de 1867, que nas analyses immediatas das hulhas designa pela palavra *coke* o resultado da calcinação da hulha, e emprega a palavra *coke* na casa indicada geralmente pela

palavra carbonio, mas no coke existem em geral cinzas, e d'aqui se deixa ver que se a palavra *carvão* quer dizer coke, tambem não se poderá em geral obter *um total igual a 100*.

Sabemos que na industria o carvão fossil é considerado de baixo do ponto de vista da analyse immediata, e por isso vamos apresentar todos os resultados da analyse immediata do carvão de affloramento de Buarcos.

Lançando mão de 3.º, temos:

Parte mineral ⁴⁶	0,1805
Materias volateis e carbonio ⁴⁷	0,3195
Somma	0,5000

ou

Parte mineral	0,1805
Carbonio	0,2623
Hydrogenio, etc.	0,0572
Total	0,5000

Lançando mão do 4.º, temos:

Parte mineral	0,1763
Materias volateis	0,3237
Somma	0,5000

ou

Parte mineral	0,1763
Carbonio	0,2623
Hydrogenio, etc.	0,0614
Total	0,5000

Considerámos o arranjo 4.º como sendo o mais exacto, e por isso temos definitivamente:

Parte mineral	0,3526
Carbonio	0,5246
Hydrogenio, etc.	0,1228
Somma	1,0000

⁴⁶ Differente das cinzas, porque estas são o resultado da acção do calor. O numero que apresentámos é o que se achou em 3.º

⁴⁷ Vide a obra de Landrin, sobre o ferro, pag. 113.

Pelo mesmo arranjo 4.º temos para peso do oxygenio, hydrogenio, etc., em 1 gramm 0^{gr},1228, como acabámos de ver. As materias volateis e o carbonio pesam, por differença, 0^{gr},6464, logo temos para carbonio:

$$\begin{array}{r} 0^{\text{gr}},6474 \\ - 0,1228 \\ \hline 0^{\text{gr}},5246 \end{array}$$

numero igual ao que achámos em 4.º, isto é igual ao dobro d'aquelle que lá se encontra, e este mesmo numero sommado com o do hydrogenio, etc., dá um total que se approxima do que foi determinado na quinta experiencia.

Todos os mineralogistas e chimicos admittem que o hydrogenio, o oxygenio e o azote são os tres corpos que constituem a maior parte das materias volateis ⁴⁷, e por isso temos definitivamente:

Parte mineral ⁴⁸	0,3526
Carbonio	0,5246
Materias volateis	0,1228
Somma	<u>1,0000</u>

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DO CARVÃO DE BUCAROS

Lembrámo-nos do que disse Dufrenoy, na sua obra já citada, tomo 3.º, pag. 724, quando declarou que nas hulbas a mistura de materias terrosas não influe sobre a natureza de uma dada hulha, porque essa natureza depende da relação dos elementos

⁴⁸ Substitue, no nosso modo de ver, a casa que nos livros de mineralogia se designa pela palavra cinzas.

⁴⁹ Vide *Traité élémentaire de physique théorique et expérimentale*, par P. A. Daguin, Paris, 1861, tomo 1.º, pag. 469 e 471, e tomo 2.º, pag. 205.

⁵⁰ As extremidades dos tubos de vidro ficaram em contacto o mais intimo possível.

e não da sua proporção, e por isso decidimo-nos a determinar a densidade de um fragmento de carvão bem livre de calcario, etc., e empregámos o que se acha contido no frasco n.º 36.

Fazendo as correções relativas á temperatura, etc. ⁴⁹, achámos para valor da densidade 1,24.

NOTA

É bom procurar responder desde já a algumas das reflexões que podem ser feitas a respeito dos processos analyticos indicados n'este appendice, e por isso apresentámos as seguintes observações:

Na determinação da quantidade total de carbonio contido no carvão de Buarcos empregámos pedra pomes com acido sulphurico, em lugar de chlorureto de calcio, porque o chlorureto de calcio nem sempre absorve completamente a humidade, e alem d'isso contém muitas vezes alguma cal, que se apodera de uma porção do acido carbonico.

A pedra pomes foi reduzida a pequenos fragmentos, e esteve em contacto com o acido sulphurico concentrado durante vinte e quatro horas, antes de servir.

O chlorato de potassa foi fundido antes de ser empregado. Os tubos de cahuchu vulcanizado não foram fervidos com potassa para lhes tirar o enxofre, mas para evitar os erros que d'ahi poderiam provir, tomámos os pesos das differentes peças do apparelho independentemente dos tubos de cahuchu, que serviram para as ligar entre si.

Emquanto ao processo empregado para oxydar o enxofre fallaremos d'isso n'um trabalho que esperamos publicar sobre uma memoria escripta em 1867 por W. Eggertz, a respeito da dosagem do enxofre no ferro e nos seus minerios.

Lisboa, 12 de novembro de 1868. — *José de Saldanha Oliveira e Sousa.*

INDICE ALPHABETICO

MATERIAS CONTIDAS NESTE TOMO

A

- Acido arsenioso nativo. 140.
Acido phosphorico (poção do). 144.
Actas das sessões litterarias. 26, 56,
59, 70, 97, 101, 103, 108, 110,
124, 126, 128, 130, 142 e 161.
Acta da sessão solemne anniversaria, em 24 de julho de 1869. 171.
Alopécia (pomada contra a). 121.
Ascite (poção de dedaleira contra a). 122.
Assucar na glicerina (meio de o verificar). 180.

C

- Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, etc., relativas aos pharmaceuticos. 9, 45, 84 e 198.
Chlorureto de carbonio (sobre o). 160.
Classe (a) pharmaceutica perante as ultimas reformas. 29.
Composés isopropyliques (sur quelques), etc. 120.

DAS



D

- Decreto de 3 de dezembro de 1868, extinguindo o conselho de saude publica do reino e creando a junta consultiva de saude. 9 e 45.
Decreto de 24 de dezembro de 1868, contendo o regulamento da botica do hospital de S. José de Lisboa. 84.
Decreto de 19 de abril de 1869, estabelecendo um quadro de praticantes de pharmacia no estado da India. 198.
Discurso do sr. José Tedeschi, proferido na sessão solemne anniversaria, em 24 de julho de 1869. 210.

E

- Emboreação contra as frieiras. 122.
Essencia de mostarda (meio de a produzir espontaneamente). 3.

F

- Flora of tropical, by Daniel Olivér. 34.

Frieiras (emboreação contra as).
122.

Frieiras (pomada contra as). 123.

H

Hulha de Buarcos (relatorio sobre
a). 5, 41, 61, 81, 201 e 221.

I

Instituto vaccinico. 79.

M

Mineraes (acção dos solutos salinos
sobre os). 3.

P

Pareceres da commissão especial,
acerca dos melhoramentos que
convem introduzir no actual re-
gimento dos preços dos medica-
mentos. 97 e 155.

Parecer da commissão especial en-
carregada de apresentar um pro-
jecto de resposta a um officio do
centro pharmaceutico portuguez.
113.

Pastilhas laxativas. 123.

Poção de acido phosphorico. 141.

Poção de dedaleira contra a ascite.
122.

Pomada contra a alopecia. 121.

Pomada contra a sycosis. 121.

Pomada contra as frieiras. 123.

Pomada contra a tinha. 123.

Q

Quinas (as) na India. 140.

R

Relatorio sobre a hulha de Buarcos.
5, 41, 61, 81, 201 e 221.

Representação dirigida a Sua Ma-
gestade, acerca de um contrato
illegal feito pela mesa da santa
casa da misericordia do Fundão
com um pharmaceutico. 156.

Representação feita pela classe phar-
maceutica portugueza á camara
dos senhores deputados contra
o decreto de 3 de dezembro de
1868. 157.

S

Solutos salinos (acção dos) sobre os
mineraes. 3.

Soluto thymico. 141.

Syceris (pomada contra a). 121.

T

Tinha (pomada contra a). 123.

Tosse convulsa (xarope contra a).
122.

Tosse convulsa (mistura contra a).
123.

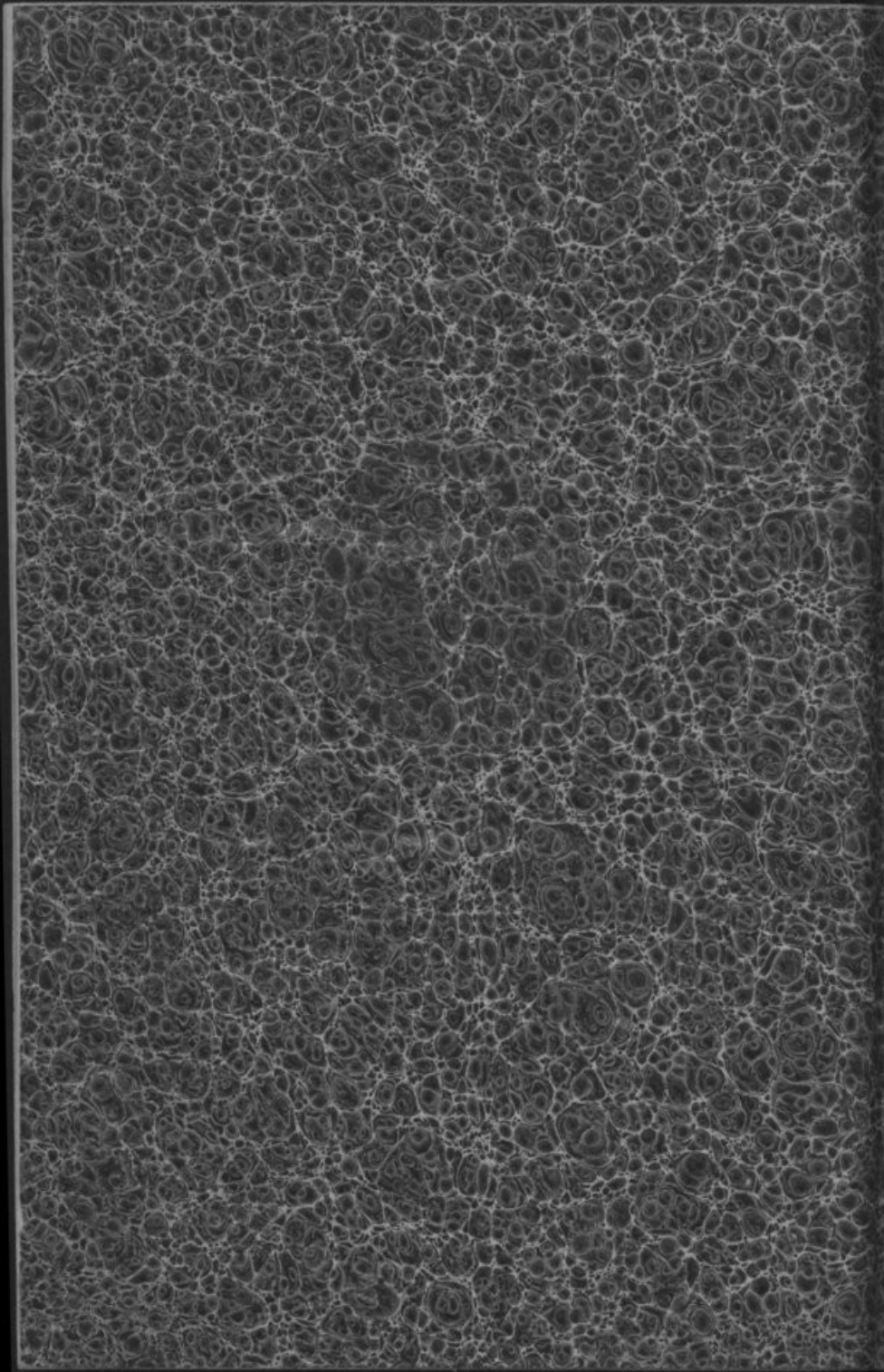
Tosse convulsa (preservativo con-
tra a). 123.

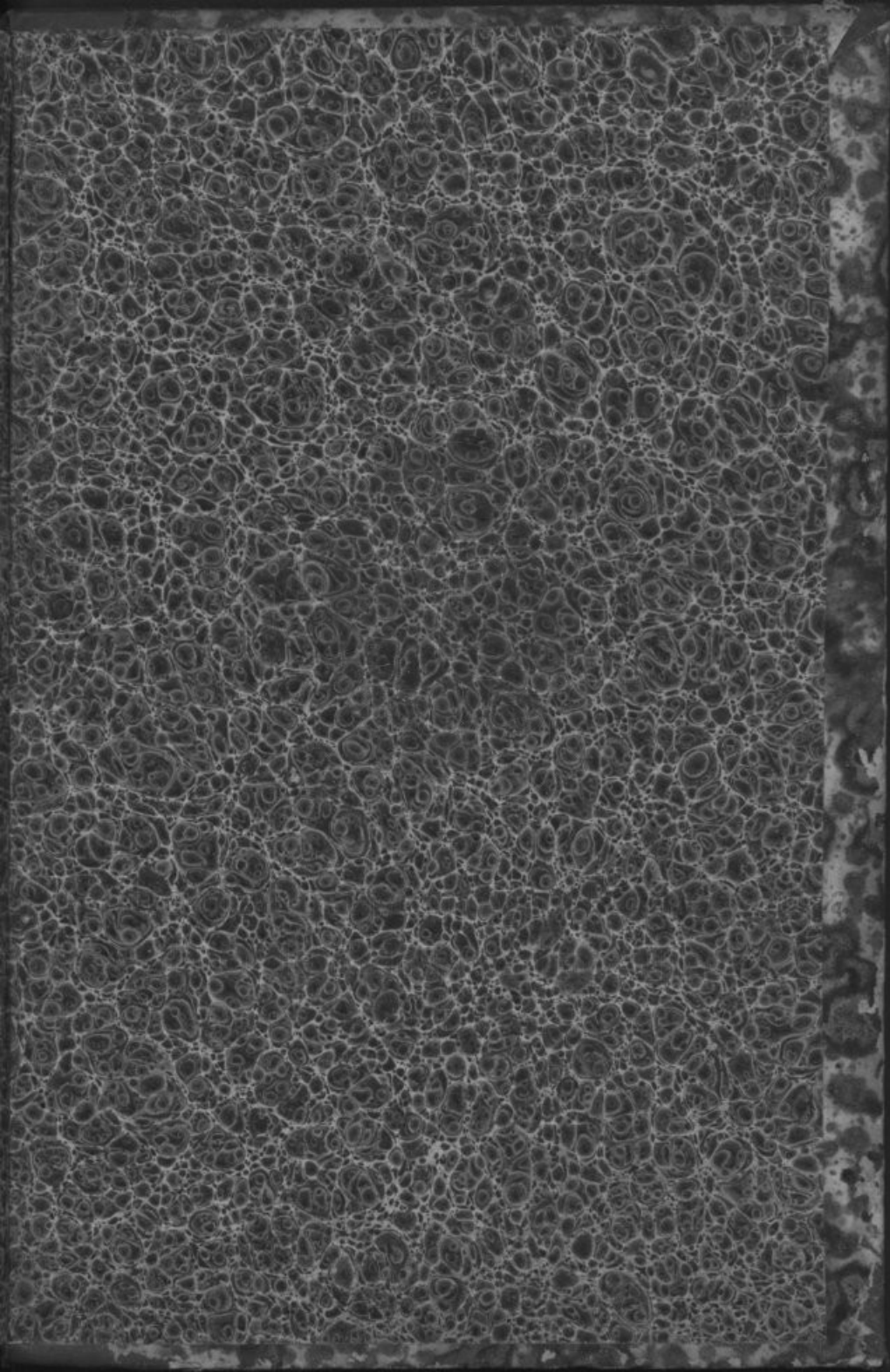
Xarope chloroxydo ferrico. 121.

Xarope bromurado contra a tosse
convulsa. 122.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos





ORDINAMENTO
DEI LIBRI
DELLA BIBLIOTECA
PAPALE

1835

LIBRARY OF THE
VATICAN APOSTOLIC LIBRARY
PUBLISHED BY THE
VATICAN PRESS
1835

JORNAL
DA SOCIEDADE
PHARMACEUTICA

1869-71

E. F.